

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 57

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 29 DE FEVEREIRO DE 1896

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL — A Ilha da Trindade.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto que indulta uma praça da brigada policial.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 27 do corrente.

Ministerio da Marinha—Decreto de 27 do corrente.

Ministerio da Guerra—Decretos de 27 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 27 do corrente, da Directoria de Justiça — Expediente de 27 do corrente, da Directoria do Interior — Instituto Sanitario Federal — Expediente de 23 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Portaria de 23 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados.

Ministerio da Marinha — Portarias de 23 e expediente de 22 do corrente.

Ministerio da Guerra— Expediente de 19, 25, 27 e 28 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 27 e 28 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente de 28 do corrente, das Directorias do Interior e Estatistica e de Hygiene e Assistencia Publica — Expediente de 25 do corrente, da Directoria de Obras e Viação.

REDAÇÃO — A influencia da industria sobre os progressos da sciencia chimica.

SECCAO JUDICIARIA :

Acta da sessão do Supremo Tribunal Federal.

Sessão da Camara Criminal da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recobedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

EDIÇAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS :

Acta da Companhia Progresso Industrial de Carandahy.

Companhia Formicida Capanema.

ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

A ilha da Trindade

O ministro de Estado das relações exteriores não pôde intervir na discussão entre a *Gazeta de Noticias* e o *Jornal do Commercio* para fixar a verdade sem dar publicidade inoportuna á correspondencia de caracter confidencial. Quando o Congresso se reunir, ou antes dessa epocha si as circunstancias o exigirem, o paiz terá occasião de julgar da conducta do governo.

A primeira nota dirigida á Legação Britannica tem, como se vê do *Diario Official* de 25 de julho ultimo, a data de 22.

E' quanto basta dizer por emquanto para demonstrar a inanidade das censuras.

Assumpo tão melindroso, como esse da ilha da Trindade, não pôde ser estudado e apreciado isoladamente, mas em suas relações com os demais factos internacionaes, politicos e financeiros que no momento occupavam a attenção do governo.

A ida de um navio de guerra á ilha da Trindade tinha por fim habilitar o governo a prestar as informações que lhe fossem solicitadas e já no Senado um requerimento nesse sentido havia sido apresentado.

Para não persistir nessa deliberação teve o governo razões que o simples bom senso applaudirá. Si o ministro inglez, Sr. Phipps, declarou que o *Baracouta* deixara alli apenas um padrão, e nisso consistia a occupação da ilha, ao navio de guerra brasileiro cumpria ir destruil-o. Dahi seguir-se-hia naturalmente conflicto armado. Si o navio brasileiro se contentasse com olhar para o tal signal de occupação e regressasse acompanhado ou observado pelo *Baracouta*, o governo ficaria collocado em uma posição pouco invejavel e a dignidade nacional em uma crise muito grave.

O governo não devia recorrer ao desforço *incontinenti*; á occupação simplesmente symbolica oppoz os meios de direito que a situação aconselhava.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da attribuição que lhe confere o § 6º do art. 48 da Constituição, resolve indultar a praça da brigada policial desta capital Antonio Cosme Bezerra, que se acha presa por crime de deserção.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1896, 8ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 27 do corrente, foi exonerado o alferes da brigada policial Julio de Carvalho Borges, do logar de segundo auxiliar da contadoria da mesma brigada, sendo nomeado para o referido logar o alferes José Geofre de Proença.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 27 do corrente:

Reverteu ao quadro activo da armada o capitão-tenente Manoel Joaquim Nobrega de Vasconcellos, que se achava na reserva, para a qual fora transferido por decreto de 16 de setembro de 1895, visto ter sido, em inspecção de saude, julgado prompto para o serviço;

Foi promovido, de conformidade com o parecer do Supremo Tribunal Militar, em consulta de 16 de dezembro do anno passado, a commissario de 3ª classe, 1º tenente, do corpo de fazenda da armada, o de 4ª classe, 2º tenente João Leopoldo Gonlim, contando antiguidade de 30 de agosto de 1894.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 27 do corrente :

Foi transferido, de conformidade com a resolução de 1 de abril de 1871, para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, o 1º tenente do 4º regimento de artilharia Antonio Augusto de Moura, visto ter

sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado incapaz para o serviço do mesmo exercito.

—Foram reformados :

De accordo com a 1ª parte do § 1º, do art. 9º, da lei n. 648, de 18 de agosto de 1852, o alferes de infantaria Benevenuto José de Moraes, visto achar-se aggregado á arma ha mais de um anno e ter sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado incapaz de continuar no serviço do exercito;

De conformidade com o disposto no § 3º, do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, com o soldo por inteiro e valor da farinha, o cabo de esquadra do 20º batalhão de infantaria Marcos Rodrigues Jardim, visto contar mais de 30 annos do serviço e haver sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado incapaz de nelle continuar.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 27 de fevereiro de 1896

Autorisou-se ao general commandante superior da guarda nacional desta capital, a passar guia de mudança, nos termos do art. 45 do decreto n. 1130, de 12 de março de 1853, ao tenente do 1º esquadrao do 1º regimento de cavallaria João Francisco Coelho Bittencourt, que pretende transferir a sua residencia para a capital do estado de Pernambuco.

— Foram remetidas ao seu destino legal as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Juiz de Fora

Antonio de Carvalho Bastos.

Augusto Halfeld.

Alberto da Cunha Horta.

Epaminondas Alves de Souza.

Israel Teixeira Mendes.

João Lustosa de Souza.

Ludovino Martins Barbosa.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Queluz

Euzebio da Silva Novaes.

Arthur Guodes.

Francisco Eliario Coutinho.

Alexandre Magno Terra.

Francisco de Paula Monteiro Junior.

Carlos Rivere Cardoso.

Antonio Cyrino da Silva Leite.

Josué Pereira de Castro.

Roque Gonçalves do Campos.

José Corrêa Gonçalves.

José Pereira de Azeveo Castro Junior.

Luiz de Moraes Borgos.

Antonio Teixeira Maciel.

Luiz Barros de Paula.

João Gonçalves da Silva Campos.

João Alexandrino da Rocha Andrade.

João Paulo da Silva Novaes.

Pedro Pinto dos Santos.

Fortunato Ferraz de Oliveira.

Domingos da Silva Neves.
Justo Praxedes Ferraz.
Getulio Benjamin da Cunha Lisboa.
Joaquim Pereira de Souza.
João da Costa Botcinhas.
Joaquim Guedes de Castilho.
João Ferraz de Oliveira.
Antonio João dos Santos Junior.
Luiz Pereira de Souza Vianna Junior.

— — —
Directoria da Contabilidade

Expediente de 23 de fevereiro de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se pague:

Na Alfandega do Ceará, os vencimentos de inactividade do juiz de direito Francisco Cordeiro da Rocha Campello, aposentado em virtude do decreto n. 2056 de 25 de julho do anno passado;

Na Alfandega da Bahia a divida de exercicios findos, na importancia de 219\$354, de que é credor o ajudante da inspecção de saúde do porto daquelle estado Dr. Raymundo José de Andrade, proveniente do aumento de vencimentos a que tem direito desde 19 de julho até 22 de agosto de 1894;

A folha relativa ao mez findo, dos ser-ventes do Tribunal do Jury, na importancia de 250\$000.

As contas:

De 24:747\$841, de fornecimentos feitos ao Hospicio Nacional de Alienados, nos mezes de agosto e dezembro ultimos;

De 5:530\$134, de fornecimentos feitos em dezembro ultimo, para as obras do edificio da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 140\$, de uma estante fornecida em dezembro ultimo, por Augusto O. Barreiros, ao Archivo Publico Nacional;

De 3:474\$, de fornecimentos e obras feitas no edificio do Senado Federal, em fevereiro corrente;

De 777\$400, de fornecimentos e obras realizadas no lazareto da Ilha Grande, em dezembro ultimo;

De 998\$, de fornecimentos feitos por occasião da solemnidade da collação do grão de bachareis em sciencias e letras e distribuição de premios aos alumnos do Externato e Internato do Gymnasio Nacional, realisada a 5 de janeiro findo;

De 99\$, de fornecimentos feitos ao Pedagogium, durante o mez de agosto ultimo;

De 37\$200, de assignatura de jornacs e revistas para a bibliotheca do Pedagogium, em dezembro ultimo;

Seja indemnizado o escrivão do Internato do Gymnasio Nacional, da quantia de 679\$850, das despesas de prompto pagamento por elle feitas, em novembro e dezembro do anno passado;

Seja posto na Alfandega da Parahyba, á disposição do governador do estado, o subsidio de 20:000\$ consignado na lei n. 360, de 30 de dezembro do anno passado, para o lycee daquelle estado.

—Declarou-se ao coronel commandante da brigada policial, ficarem approvados os contractos celebrados com diversos negociantes, para o fornecimento de varios artigos á quella brigada, durante o 1º semestre do corrente anno.

— — —
Directoria do Interior

Expediente de 27 de fevereiro de 1896

Remetteram-se:

Ao tenente-coronel Antonio Geraldo de Souza Aguiar, engenheiro-chefe da commissão encarregada de dirigir a construcção do lazareto de Pernambuco, em additamento ao aviso de 10 de janeiro ultimo, copia do officio em que a Directoria de Pharos da Repartição da Carta Maritima presta novos esclarecimentos sobre a installação de um pharol no porto de Tamandaré;

Ao director geral do Instituto Sanitario Federal, com tubos de lymphá vaccinica vinda de Londres.

Requerimentos despachados

Olympio Sobral de Azeredo Coutinho, contínuo da secretaria da Assistencia Medico-Legal de Alienados, pedindo aposentação. — Inde-firo o pedido, visto que o regulamento da Assistencia, anexo ao decreto n. 1.559 de 7 de outubro de 1893, não concede essa vanta-gem aos respectivos empregados;

Francisco Antonio Torres, guarda da Inspe-ctoria de Saude do Porto do estado de Per-nambuco, pedindo aposentação. — O regula-mento do serviço sanitario dos portos da Republica, anexo ao decreto n. 1.558 de 7 de outubro de 1893, não faculta a concessão dessa vantagem aos empregados das respec-tivas repartições. Portanto, indefiro o pe-dido.

— — —
INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Requerimentos despachados

Chrasley & Comp., pedindo licença para a venda do preparado do pharmaceutico G. Mellin, de Londres, denominado «Mellin's Emulsion». — Apresente formula do preparado, devidamente authenticada.

Müller & Wilmar, pedindo approvação do preparado «Oleo de figado de bacalhau com hypophosphito de cal e soda de Reed». — Deferido, passe-se a licença.

Pharmaceutico Manoel de Oliveira Junior, pedindo licença para a venda do seu preparado «Comprimidos anti-blennorrhagicos». — Deferido, passe-se a licença.

Pharmaceutico Jeronymo Rosado, pedindo conservar a denominação de «Licor de alca-trão». — Deferido, passe-se a licença.

Pharmaceutico Frederico Guilherme Falk, pedindo licença para dirigir a pharmacia sita á rua da Constituição n. 58. — Deferido, pas-se-se a licença.

— — —
Directoria da Instrução

Por portaria de 28 do corrente, foi exone-rado do logar de porteiro do Pedagogium Estevão de Almeida Brandão.

— — —
Ministerio da Fazenda

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Diá 23 de fevereiro de 1896

Maria Henriqueta dos Santos. — Paga a multa de 100\$, dê-se.

José Santos Moura. — Idem.

Manoel Maria Afonso de Azevedo Cardoso. — Rectifique-se.

Francisco Soares de Lemos. — Idem.

Matheus Lopes Anjo. — Transfira-se.

Antonio Gonçalves Pinto de Rezende. — Idem.

D. Carneiro & Comp. — Idem.

Jacinto Ribeiro de Almeida. — Dê-se.

Ernesto Gaullic. — Rectifique-se.

— — —
Ministerio da Marinha

Expediente de 25 de fevereiro de 1896

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Inte-riores, solicitando providencias para que, mediante jogo de contas na escripturação do Thesouro Federal, do exercicio de 1895, seja este ministerio indemnizado da quantia de 14:967\$652, proveniente de obras feitas no Arsenal de Marinha de Pernambuco e do tra-tamento de soldados da brigada policial na enfermaria do beribericos da Copacabana. — Communicou-se ao Ministerio da Fazenda.

—Ao Ministerio da Fazenda, reiterando o pedido que fez em aviso n. 157, de 21 de jane-iro ultimo, relativo aos pagamentos devidos á casa Barbier & Benard, de Pariz, por encomendas deste ministerio.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias afim de que a Dele-gacia do Thesouro em Londres seja habilitada com a quantia de 201 frs., por conta do cre-dito concedido pelo decreto n. 2.177, de 25 de novembro de 1895 á verba—Eventuaes—, do orçamento do mesmo anno, para indemnisação ao nosso consul em Marselha das despezas que fez com a repatriação do marinheiro nacional Manoel das Neves. — Communicou-se á Dele-gacia em Londres, ao consul em Marselha, ao Ministerio do Exterior e á Contadoria.

—Ao chefe do Commissariado Geral da Ar-mada, remettendo um pedido de livros solici-tados pelo Quartel-General, e autorizando a providenciar sobre o respectivo fornecimento. — Com a uniu-se ao Quartel-Genera.

— A' Contadoria:

Autorizando a providenciar de accordo com o parecer emitido pelo Conselho Naval na consulta n. 7.321, de 28 de janeiro ultimo, sobre o requerimento em que o almirante reformado Manoel Ricardo da Cunha Couto pede pagamento de vencimentos relativos ao tempo decorrido de 7 de abril de 1892, data em que foi transferido para o quadro da reserva, até 3 de janeiro de 1895, quando lhe foi concedida reforma, visto julgar annullado, pelo decreto de 31 de outubro ultimo o de 7 de abril de 1892, que o passou para aquelle quadro, no sentido de serem abonadas ao mesmo almirante as vantagens que lhe competiriam si, em actividade, estivesse addido ao Quartel-General. — Communicou-se ao Quartel-General.

Remettendo os papeis relativos:

A' petição de João Henrique de Lima Barreto, para que lhe seja paga a quantia de 73\$, que despendeu com o enterro do empre-gado aposentado deste ministerio, Antonio Lourenço Pereira de Carvalho;

Ao montepio instituido pelo fallecido mestre da officina de fundição do arsenal de marinha desta capital Francisco José Gonçalves, aos quaes vae annexa a certidão de obito pas-sada pelo registro civil, conforme foi exigida em virtude do despacho de 30 de novembro do anno passado;

A' concorrência realisada no arsenal de marinha desta capital, para o fornecimento ao mesmo estabelecimento, durante o corrente exercicio, dos artigos que constituem os grupos ns. 7, 8, 9, 10 e 11, e autorizando a mandar celebrar contractos com os seguintes negociantes: Frederico Viarling & Comp., Julio Miguel de Freitas & Comp., A. J. Peixoto de Castro, Borlido Muniz & Comp., viuva Front & Comp., e José Antonio Gonçalves & Comp., para o fornecimento dos artigos do grupo n. 7; Frederico Viarling & Comp., Companhia Industrial do Brazil, Moreira & Ferreira, viuva Front & Comp., José Antonio Gonçalves & Comp., e Placido Teixeira & Comp., para o dos artigos do grupo n. 8; Manoel Dias da Cruz & Filho e Domingos Joaquim da Silva & Comp., para o dos artigos do grupo n. 9; Belmiro Rodrigues & Comp., para o dos artigos do grupo n. 10; Frederico Viarling & Comp., Franklin Alvares, Placido Teixeira & Comp., Julio Miguel de Freitas & Comp., viuva Front & Comp., José Antonio Gonçalves & Comp., para o dos arti-gos do grupo n. 11; determinando-se ao ar-senal para que sejam adquiridos no mercado, por ajuste, á medida das necessidades, os arti-gos cujas propostas não foram acceptas.

—Ao Quartel-General, declarando que, de accordo com a informação prestada em officio n. 79, de 11 do corrente, foi indeferido o requirimento em que o commissario de 4ª classe Cesar Coutinho da Fonseca Tamoyo pediu que lhe fosse contado como de em-barque o periodo durante o qual as funções de commissario da Escola de Aprendizizes Ma-rinheiros do Rio Grande do Sul accumulou as do vapor *Lima Duarte*.

—Ao Arsenal de Marinha do Rio de Ja-neiro, recommendando que determine á di-rectoria de torpedos e electricidade urgencia na confeção das instruções para o manejo dos torpedos Howel. — Communicou-se ao Quartel-General.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo o parecer emittido pelas directorias de construcção naval e machinas do arsenal de marinha desta capital sobre a construcção do rebocador *Republica*, destinado ao serviço da Inspectoria Geral de Saude dos Portos e levada a effeito pela Companhia Nacional do Forjas e Estaleiros.

Requerimento despachado

Dia 2 de fevereiro de 1896

Capitão-tenente Duarte Huet Bacellar Pinto Guedes. — Requeira por intermedio do seu superior hierarchico.

Ministerio da Guerra

Ministerio dos Negocios da Guerra — Gabinete do ministro — Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1896.

Sr. presidente do estado do Rio de Janeiro — O Sr. Presidente da Republica, considerando na necessidade de executar-se o mais breve possivel a lei n. 2.556, de 26 de setembro de 1874, que estabelece o modo e as condições do recrutamento para o exercito e armada, com as 10^{as} licenças consignadas na de n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892, não só porque, sendo indispensavel completar a força do exercito fixada annualmente pelo Congresso Nacional, difficilmente são preenchidos os claros abertos pelas baixas das praças que concluem o tempo de serviço, em consequencia da falta de alistamento voluntario, como tambem porque é da maior conveniencia que o pesado serviço das armas seja igualmente prestado por todos os cidadãos aptos, aos quaes está confiada a manutenção das nossas instituições e a defesa da patria, resolveu que no corrente anno, conforme determina o regulamento approved pelo decreto n. 5.884, de 27 de fevereiro de 1875, se proceda em 1 de agosto, em toda a Republica, ao alistamento de que tratam as supracitadas leis, para o que providenciarei, conforme dispõe o art. 3^o, modificação 2^a, da de n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892.

Dando-vos conhecimento de semelhante deliberação, rogo, em nome do mesmo Sr. Presidente, os vossos patrioticos esforços e a acção da vossa autoridade, para que sejam realizados nesse estado, com toda a regularidade, o alistamento e o sorteio militar.

Saude e fraternidade. — *Bernardo Vasques.*

Ministerio dos Negocios da Guerra — Gabinete do ministro — Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1896.

A' Repartição de Ajudante General de termino que, em nome do Sr. Presidente da Republica e em ordem do dia dessa repartição, sejam louvados o ajudante general e todos os officiaes e praças do exercito que durante os tres dias do carnaval ultimo auxiliaram as autoridades policiaes, aquelle adoptando medidas adequadas e os demais bem cumprindo as ordens recebidas no sentido da manutenção da ordem publica; sendo-me grato mandar que se dê publicidade, tambem em ordem do dia, ao aviso do ministro da justiça e negocios interiores e a carta official do chefe de policia do Districto Federal, que por cópia se remetem, salientando os serviços prestados pelo mesmo exercito, nos referidos dias. — *Bernardo Vasques.*

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Gabinete — N. 176 — Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1896.

Sr. ministro de Estado da guerra — Rogo vos dignes de elogiar o marechal graduado ajudante-general do exercito pelas acertadas providencias que adoptou durante os festejos publicos do carnaval, concorrendo assim effizadamente para que as diversões populares se realizassem em completa ordem e tranquillidade.

Rogo igualmente torneis extensivo este elogio aos commandantes dos corpos, officiaes e praças que auxiliaram aquella autoridade ou foram incumbidos de executar as suas determinações.

Saude e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira.*

— Gabinete do chefe de policia do Districto Federal — Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1896.

Exm. Sr. marechal Bernardo Vasques — Tendo eu me entendido com V. Ex. a respeito de certas medidas preventivas que convinham ser tomadas no sentido de não se alterar a ordem publica nesta cidade durante os tres dias de carnaval, cumpro um grato dever manifestando a V. Ex. que os dignos officiaes encarregados de as pôr em pratica são credores de elogios, pelo correcto procedimento que tiveram no desempenho de suas funções.

Subscrovo-me com toda a estima e consideração de V. Ex. amigo affectuoso e obrigado. — *André Cavalcante.*

Expediente de 21 de fevereiro de 1896

A Repartição de Ajudante General :

Transferindo para o 29^o batalhão de infantaria o alferes do 34 addido ao 1^o da mesma arma Rozemiro Francisco Guerreiro ;

Concedendo licença para no corrente anno se matricularem nas escolas do exercito, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, aos officiaes, praça e paizano abaixo mencionados :

Na Escola Militar da Capital Federal :

Arma de infantaria

36^o batalhão

Alferes addido Joaquim Simpliciano de Me-deiros Pontes.

24^o batalhão

Soldado addido Licinio Martins da Costa Passos. — Communicou-se ao commandante desta escola.

Na do Rio Grande do Sul :

Arma de infantaria

31^o batalhão

Alferes graduado Manoel José dos Santos.

38^o batalhão

Cabo de esquadra Francisco José Luiz Vinhas Filho.

Paizano Augusto gentil de Albuquerque Falcão, a quem por portaria de 21 de janeiro ultimo, se concedeu licença para matricular-se na Escola Militar desta Capital.

Dia 25

Ao Sr. ministro da fazenda:

Enviando, para que se sirva tomar na consideração que merecerem, os papeis em que D. Carolina Gomes pede pagamento do montepio que lhe compete ;

Solicitando providencias para que no Thesouro Federal, em vista dos documentos, que se remetteram :

Seja restituído aos officiaes mencionados na relação que acompanha os mesmos documentos a importancia de 5:808\$263, proveniente dos descontos que soffreram nos vencimentos de campanha, durante o periodo de 6 de setembro de 1893 a 14 de dezembro de 1894, a titulo de imposto de 2 %, e bem assim ao general de divisão Candido Costa, ao de brigada Dr. Severiano da Fonseca, ao coronel João Soares Neiva e ao capitão Modestino Roquete, o selo de suas patentes de reforma, visto terem revertido ao quadro effectivo do exercito ;

Sejam pagas as seguintes quantias ;

662\$368, reclamada por Manoel das Santos da Silva, Gomes pelos serviços que prestou como piloto, durante a revolta, a bordo do vapor *Aymoré* ;

29\$, ao alferes Nilo Moreira Guerra, proveniente de descontos que indevidamente soffreu em seus vencimentos, a titulo de consignação para Cooperativa Militar.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remittendo, para tomar na consideração que merecerem, os papeis em que o major honorario do exercito Dr. Joaquim Estanislau da Silva Gusmão, allegando aclar-se comprehendido no decreto de 12 de novembro de 1894, pede que se lhe passe a patente do posto de tenente-coronel.

— Ao procurador geral da Republica, transmittindo os papeis em que D. Elnira Reverbél de Lima pede pagamento da quantia de 180:000\$, a titulo de indemnisação pelos prejuizos que allega lhe terem sido causados em sua estancia situada no Rio Grande do Sul, afim de que se sirva emittir o seu parecer a respeito de tal pretensão.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, providenciando para que, á vista dos documentos, que se remetem sejam pagas no Thesouro Federal aos credores constantes das relações que acompanham os mesmos conhecimentos e provenientes de fornecimentos feitos ao Ministerio da Guerra, as seguintes quantias :

8:150\$165, sendo : a Affonso Galline, 2:154\$779; Alves & Comp., 1:036\$100; a Cesar Martins & Comp., 625\$725; a Corrêa Ribeiro, 285\$; a Jeronymo Silva & Comp., 75\$500; a Leandro Pereira a 1:064\$720; a Soares Niemeyer, 106\$350, e a Villa Verde & Comp., 2:801\$500 (aviso n. 65) ;

12:543\$120, sendo : a Adolpho Veiga & Comp., 1:337\$; a Costa Rangel e Monteiro, 33\$400, á Companhia de Estillação Central 360\$; a Fernandes Malmo & Comp., 779\$700; a Mendes, Marques & Comp., 47\$500; a Merino & Comp., 9:869\$920, e Quirino R. Dias, 111\$500 (aviso n. 66).

— Ao ajudante-general, declarando que deve continuar na repartição a seu cargo como escripturario, conforme propõe, o tenente Carlos Jansen Junior, enquanto durar o impedimento do tenente de cavallaria Eduardo Honorio de Amorim Bezerra, que se acha á disposição do commandante do 6^o districto militar.

— Ao intendente da guerra, mandando fornecer ao corpo de alumnos da Escola Militar da Capital Federal a bandeira nacional com os competentes accessorios constantes do pedido que se remette, rubricado pelo quartel-mestre-general.

— Ao director do Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar :

Tambem mandando fornecer á enfermaria militar do estado de Santa Catharina os impressos constantes do pedido que se remette, rubricado pelo referido quartel-mestre ;

Declarando, em solução do pedido que fez, para que seja convertida em diaria o vencimento mensal dos aprendizes encaixotadores do mesmo laboratorio, que, importando essa alteração, não só na applicação do decreto n. 1.264, de 11 de fevereiro de 1893, e da propria lei do orçamento vigente, mas tambem na redução do imposto do selo, só o Poder Legislativo poderá providenciar a tal respeito.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Transferindo para o 20^o batalhão de infantaria o alferes do 39^o Joaquim de Miranda Velasco ;

Adiando para 1 de abril a abertura das aulas, no corrente anno, não só daquella escola como as da Superior de Guerra, e dos estados do Rio Grande do Sul e Ceará, em vista das obras urgentes que se tem de realizar na primeira das referidas escolas, afim de melhorar as sus condições hygienicas e da quantidade de matriculandos que, por não poderem alli serem admitidos, tem de ser distribuidos pelas outras escolas. — Communicou-se ao director da Escola Superior de Guerra e ao commandante da Escola Militar da Capital Federal.

Mandando incluir em uma das companhias de reformados do exercito o 2^o sargento da guarda nacional da Capital Federal Pedro da Silva Dias, conforme pediu ;

Concedendo 90 dias de licença, para tratamento de saúde no estado do Ceará, conforme pediu, ao alferes do 3º batalhão de infantaria Manoel Carlos de Sampaio, á vista do termo da inspecção a que foi submettido, em 21 de janeiro findo, na cidade de Jaguarão, estado do Rio Grande do Sul.

— A' Repartição de Quartel Mestre-General:

Autorizando o engenheiro-fiscal do gaz de illuminação da fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro a fazer aquisição das retortas que são necessarias para o respectivo fabrico, em substituição das que se acham inutilizadas;

Mandando declarar ao commandante do 4º districto militar que deve o 8º regimento de cavallaria ser autorizado a effectuar a compra de uma carroça e do necessario arreamento destinados ao transporte da forragem para a cavallada do dito regimento e de outros artigos.

Requerimentos despachados

Tertuliano de Albuquerque Potyguara.— Já teve licença para a escola da Capital.

Dr. João Pedro Muniz Fiuza.— O requerimento que allude já foi despachado.

Dr. Feliciano Teixeira da Matta Barcellar.— Sello os documentos devidamente.

Dr. João Pedro Muniz Fiuza.— Não ha presentemente vaga de medico ajudante no Pará.

Alferes João de Souza e Oliveira e Fernando Alves de Souza Alão, soldado Romão Gonçalves, José Chrysostimo e Neatel Pinheiro Bastos.— Indeferidos.

José Barreto de Mello.— Indeferido, em vista da informação.

Ignacio Pereira Borba.— Complete o sello do requerimento.

Feliciano da Silva Paes.— Faça a petição que pretende dirigir para então ser junta a certidão de assentamentos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Extracto do expediente de 27 de fevereiro de 1896

Ao presidente do Lloyd Brasileiro, declarando, em resposta ao officio que acompanhou a reclamação do commandante do paquete *Espirito-Santo* contra o facto de protellarem as administrações dos correios de Amazonas e Pará a entrega das respectivas malas, que a Directoria Geral dos Correios, em virtude de solicitação da companhia, expdiu circular ás administrações postaes no intuito de evitar a demora que fora então allegada, e que, em vista da reclamação, exigiram-se informações a respeito das administrações respectivas, afirmando o administrador dos correios do Amazonas que só em caso de força maior e por falta de pessoal não é feito, ás vezes, com a devida presteza, o transporte das malas para bordo, e o dos correios do Pará que as determinações da referida circular tem sido fielmente observadas, levando, entretanto, ao conhecimento da mesma directoria que no dia 20 de janeiro proximo findo, tendo sido entregues ao referido commandante as malas daquella repartição ás 5 horas da tarde, o vapor *Espirito-Santo* só zarpuo daquelle porto ás 9 horas da noite.

— A Directoria Geral dos Correios, devolvendo a conta e requerimento em que a Companhia Lloyd Brasileiro solicita o pagamento de 429\$250, afim de serem rectificadoss, visto ter o paquete *Iris* deixado de tocar em Santos por força maior.

Dia 28

Communicou-se ao director do *Bureau International de la Propriété Industrielle* que não foram rubricados por esta secretaria os documentos contendo as condições para a collaboração da obra concernente á proprie-

dade industrial, e pediu-se que sejam taes documentos enviados afim de que se possa resolver o assumpto.

— Remetteu-se ao representante da companhia *Steam Navigation* o modelo para a estatística de que trata a clausula 11ª do contracto de 1 de agosto ultimo.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 27 de fevereiro de 1896

Tiveram entrada nesta repartição 36 officios das seguintes procedencias:

S. Paulo.....	5
Secretaria.....	6
Districto Federal.....	16
Diversas autoridades.....	3
Republica Argentina.....	6
—	—
Requerimentos.....	36
—	—
—	38

— Foram expedidos 36 officios, assim distribuidos:

Districto Federal.....	3
Minas.....	1
Alagoas.....	1
Maranhão.....	1
Pernambuco.....	1
Sergipe.....	1
Ministro.....	9
Diversos.....	1
Roma.....	3
Buenos-Ayres.....	7
Cologne.....	1
Washington.....	1
Inglaterra.....	2
Paris.....	3
Lisboa.....	1
—	—
—	36

Dia 28

Determina que seja considerada, a bem do serviço publico, a exoneração do carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios de Pernambuco, Antonio da Costa de Carvalho Lisboa.

— Foi declarado sem effeito o acto pelo qual foi nomeado Julio Cordeiro Cotia para o lugar de praticante supplente dos Correios do Districto Federal, visto não ter-se apresentado para tomar posse do respectivo cargo.

— Foi creada uma agencia postal de 4ª classe, em Chave do Faria, municipio de Santo Antonio de Padua, estado do Rio de Janeiro.

— Foram concedidas as seguintes licenças:

De 30 dias, ao praticante dos Correios do Districto Federal, José Francisco Cardoso, para tratar de sua saúde;

De 30 dias, ao praticante dos Correios do Districto Federal, Julio Cesar Dias Medronho, para tratar de sua saúde, a contar de 3 do corrente;

De 60 dias, ao amanuense dos Correios do Districto Federal, Gustavo Adolpho de Lima Barros, para tratar de sua saúde;

De 60 dias, ao amanuense dos Correios do Districto Federal, Norberto Rodrigues de Souza, para tratar de sua saúde;

De 30 dias, ao carteiro supplente dos Correios do Districto Federal, Bento Augusto Cavalheiro, para tratar de sua saúde;

De 60 dias, ao carteiro de 1ª classe dos Correios de Pernambuco, Antonio dos Santos Jorge, em prorrogação, para tratar de sua saúde;

De 60 dias, ao amanuense dos Correios do Pará, Licinio Enock da Silva, para tratar de sua saúde, a contar de 6 de janeiro findo;

De 30 dias, ao carteiro de 1ª classe dos Correios do Pará, José Augusto Cardoso, para tratar de sua saúde.

De 30 dias, ao praticante dos Correios do Rio Grande do Sul, Bellarmino Adolpho da Fontoura Parrot, para tratar de sua saúde, a contar de 18 de janeiro findo;

De 60 dias, ao praticante dos Correios do Rio Grande do Sul, Anysio Corrêa de Moura, para tratar de sua saúde, a contar de 26 de janeiro findo;

De 30 dias, ao ajudante do porteiro dos Correios de S. Paulo, João Eloy Padilha, para tratar de sua saúde.

Tiveram entrada nesta repartição 63 officios das seguintes procedencias:

Districto Federal.....	31
S. Paulo.....	14
Minas.....	3
Pernambuco.....	4
Parahyba.....	2
Paraná.....	1
Goyaz.....	1
Ceará.....	1
Diversos.....	5
Secretaria.....	1
—	—
—	63

Requerimentos..... 4

— 67

— Foram expedidos 87 officios, assim distribuidos:

Districto Federal.....	30
Minas.....	7
Ceará.....	1
Sergipe.....	1
Parahyba.....	1
Rio Grande do Sul.....	8
S. Paulo.....	27
Espirito Santo.....	4
Maranhão.....	1
Pará.....	2
Pernambuco.....	2
Piahy.....	3
—	—
—	87

Requerimentos despachados

José Joaquim da Rocha Borges Junior, ajudante do porteiro da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo entrega da certidão de idade.— Concedo que se tire certidão do documento pedido.

José Gomes da Silva, praticante da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo para assignar-se José Gomes Ubirajara.— Deferido.

CORREIO GERAL

Administração do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 27 de fevereiro de 1896

Venda de sellos.....	3:519\$500
Vales nacionaes emitidos.....	2:370\$920
Ditos nacionaes pagos.....	7:469\$600

TRIBUNAL DE CONTAS

Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda—Officios:

Do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro ns. 501, de 26 de outubro de 1895 e 46 de 23 de janeiro ultimo e tratando, este, da restituição a fazer-se a Moura Corrêa & Comp., dos direitos na importancia de 1:980\$ sobre mercadorias importadas dos Estados Unidos da America; e aquelle, tambem sobre restituição de direitos na importancia de 334\$800 de direitos pagos por Angelino Irmãos & Andrade, de 62 caixas com cebolas vindas de Madeira no vapor allemão *Paranaguá* e que deixaram de ser descarregadas neste porto;

Do administrador da Imprensa Nacional n. 29, de 18 de janeiro com 11 contas de varios fornecedores de material para a mesma repartição, na importancia, todas de 7:759\$970; Do mesmo administrador ns. 843, 844, 876 e 878, de 22 e 23 de novembro de 1895, com

varias petições de restituição do valor de estampilhas do imposto de consumo de fumo, sendo: de Manoel Pereira Rangel, 94\$830, de Pereira Mil-homens & Comp., 91\$470, de Domingos Barros & Comp., 98\$ e Joaquim de Souza Nogueira, 109\$530;

Do director da Recebedoria da Capital Federal n. 3 de 27 de janeiro, com as contas da Sociedade Anonyma *O Pai*: e de Jeronymo Silva & Comp. na importancia de 204\$700 proveniente de publicações feitas pela primeira, e de objectos de expediente fornecidos pelos segundos.

Do juiz da camara civil de 3 do corrente requisitando o pagamento de dinheiros de orphãos em favor de Joaquim Moreira da Silva l.:108\$429.

Dos juizes de orphãos de Campos de 14 de janeiro e de Nitheroy de 5 do corrente, fazendo identica requisição sendo: em favor de Etelvina Soares de Carvalho l.:109\$569 e de Augusto Paschoal de Carvalho Rabello, 479\$928.

Do inspector da Alfandega de Porto Alegre n. 19, de 8 do corrente, em que pede o credito da quantia de 2:284\$280 para pagamento a diversos credores por dividas de exercicios e constantes da relação que remetteu.

Avisos do Ministerio da Industria ns. 640 e 1414 de 11 de abril e 4 de setembro de 1894, mandando que pela delegacia em Londres sejam indemnizados: o nosso ministro nessa cidade João Arthur de Souza Corrêa da quantia de £ 2—13—10 ou 45\$ ao cambio de 9 d proveniente da despeza de um telegramma sobre pagamento de garantia de juros a estradas de ferro e ao consul geral do Brazil em Barcelona da quantia de 52—80 pesos fortes ou 283\$800 ao cambio de 9 1/2 d que de menos recebeu, aviso n. 1514 de 19 de agosto de 1894, com a despeza que fez com a internação de 12 emigrantes repatriados.

Informação da 2ª sub-directoria de Contabilidade do Thesouro de 12 do corrente com os processos de dividas de exercicios findos pertencentes a diversos credores que tem de ser pagas pela Alfandega de Porto Alegre.

Titulo:

De pensão do montepio obrigatorio na razão de 1:344\$ annuaes passado a D. Izabel Lassance Gomes, viuva de João Firmino Gomes, conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Registrou-se no exercicio de 1896 a quantia de 1:475\$354 inclusive a de 200\$ para despezas de funeral e luto.

Requerimentos:

De diversos credores por dividas de exercicios findos a saber:

De Alberto Durão Coelho, guarda marinha alumno, pela importancia de soldo de novembro e dezembro de 1893, 106\$000.

De Alexandre Eduardo Ferreira Nobre, pai do finado telegraphista de 2ª classe de Repartição Geral dos Telegraphos Octavio Ferreira Nobre, por vencimentos a este devidos do mez de junho de 1894, 316\$660.

Da ex-praça Alfredo Alves da Cunha, por peças de fardamento vencidos em 1894, 45\$600.

Do Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodré, professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro pela importancia de 1:200\$000 proveniente da gratificação pela regencia da cadeira de pathologia medica no anno de 1894.

Do soldado reformado Candido Manoel dos Santos, por soldos vencidos em 1894, 620\$500.

Do 2º tenente Felix Amelio da Costa Pereira pela importancia de etapa adicional de setembro a dezembro de 1893, 234\$000.

De Gabriel Garcia de Oliveira, por porcentagens que deixou de receber em 1891, como escrivão da collectoria da cidade de Batataes, no estado de S. Paulo, 2:112\$886;

De D. Guilhermina Feliciano Godinho Rhyno, por pensões de montepio obrigatorio, de agosto a dezembro de 1894, 137\$633;

Do general de brigada João Manoel de Lima e Silva, na qualidade de viuvo e inventariante dos bens da finada D. Maria Francisca Bittencourt de Lima e Silva, por pensões de meio soldo que esta deixou vencidos em outubro de 1893, 122\$600;

De Constantino Dias, trabalhador empregado nas Obras Publicas, por salarios de novembro e dezembro de 1894, 188\$925;

Do Dr. José Maximo Nogueira Penido, pela importancia de 107\$420, de pensões vencidas de agosto a outubro de 1893, por sua mãe a finada D. Emilia Luiza Gomide Penido;

Do tenente reformado João Guilherme Mariath, por soldos de junho a dezembro de 1894, 168\$000;

Da ex-praça João da Silva Cabral, por peças de fardamento vencidas em 1893 e 1894, 90\$380;

De Modestino Roquette, capitão de cavallaria, por differença de vencimentos militares de 1892 a 1894, 4:806\$000;

De Almeida Marques & Comp., por fornecimentos feitos em 1893 para a Casa de Correção, 393\$000;

De Antonio Francisco da Rosa, por trabalhos de marcenaria feitos para o Archivo Publico em 1894, e lavagem do edificio em que o mesmo archivo funciona, 2:700\$000;

De Antonio Martins dos Santos, pelo aluguel do predio occupado pelo posto policial do 2º districto de Santa Rita e relativo ao mez de novembro de 1893, 250\$000;

De Araujo Irmão & Comp., por fornecimentos feitos em 1893 para o 2º Externato do Gymnasio Nacional, 79\$600;

De Bernardino de Araujo Creta, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro do Rio do Ouro pela gratificação de outubro e dezembro de 1893, 40\$760;

Do 2º tenente Cassiano da Silveira Mello Mattos, pela importancia de 234\$ da differença entre a etapa simples e a dobrada desde setembro a dezembro de 1893.

De Dagoberto Bueno Paes Leme, machinista da armada pela consignação do mez de dezembro de 1893 que não foi recebida, 30\$000;

Do machinista naval de 4ª classe, 2º tenente, pelo etapa e soldo de setembro a dezembro de 1893, 332\$000;

De F. Henrique Henley, socio liquidante de firma J. P. de Oliveira & Comp. por fornecimentos feitos por esta ao Instituto Benjamin Constant em 1892, 204\$225;

De José Maria do Valle Ramalho, 2º cadete invalido por peças de fardamento vencidas em 1893, 45\$600;

De Quirino R. Dias, pela quantia de 6:812\$200 de fornecimento de drogas para o hospicio nacional de alienados em 1894;

De Laemmert & Comp. por fornecimento de livros para o Laboratorio de Biologia em 1893, 172\$000;

De D. Laurinda de Mello e Souza, por pensões de montepio vencidos em 1893, 184\$136.

Do sargento Manoel João Baptista Ferreira por vencimentos militares relativos ao mez de março de 1894, 38\$394;

Do ex-soldado Vicente Marques de Souza, por peças de fardamento vencidas em 1894, 51\$000;

De diversos officiaes pedindo a restituição do imposto de 2% que se lhes descontara dos seus vencimentos militares em campanha nos annos de 1893 e 1894:

Capitão Adalberto Augusto dos Reis Petrali, 92\$400;

Tenente Alfredo Crescencio da Costa 132\$815;

Alferes Alfredo Floro Cantalico, 17\$186;

Tenente Americo Cabral, 94\$112;

Tenente Antonio Fróes de Azevedo, 79\$416;

Major Dr. Antonio José de Moraes e Brito, 145\$672;

Alferes Antonio José de Lima Camara, 87\$299;

Capitão Antonio José Vieira Ferraz, 80\$931;

Tenente Augusto Pedro de Alcantara Junior, 100\$530;

Tenente Alipio Gama, 145\$660;

Coronel Arnaldo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães, 153\$024;

Tenente Carlos Alberto Camisão, 72\$443;

Capitão Carlos Cardoso, 94\$113;

Coronel Carlos Napoleão Poeta, 256\$240;

Coronel Carlos de Oliveira Soares, 40\$269;

Alferes Edgard Caldas, 46\$272;

Capitão Eduardo José Barbosa, 215\$652;

Tenente Elpidio Alves de Souza, 78\$334;

Marechal Francisco Raymundo Ewerton Quadros, 510\$355;

Capitão Joaquim Alexandrino Villa-Forte, 122\$533;

Ministerios das Relações Exteriores:

Avisos:

N. 3, de 4 de janeiro, mandando pagar pela Delegacia em Londres ao nosso ministro em Lisboa Joaquim Francisco de Assis Brazil a quantia de 120\$160 ao cambio de 27 dinheiros que despendeu com a aquisição de varios documentos;

N. 7, de 8 de janeiro, mandando indemnizar pela mesma delegacia ao ex-consul do Brazil em Vigo ultimamente nomeado para Vera Cruz Manoel Jacintho Ferreira da Cunha, da quantia de 29\$778 ao cambio de 27 dinheiros que despendeu com um telegramma;

N. 29, de 21 de janeiro, mandando que pela mesma repartição se indemnise ao nosso ministro em Roma Francisco Regis de Oliveira, da quantia de 169\$832 ao cambio de 27 dinheiros que despendeu com a inspecção do consulado geral em Genova e do consulado em Napoles.

N. 34 de 25 de janeiro mandando pagar pela referida delegacia ao 1º secretario da legação em Pariz Dr. Olyntho de Magalhães a quantia de 25\$222 ao cambio de 27 d., que despendeu com a expedição de um telegramma quando se achava como encarregado dos negocios no Mexico;

N. 37, da mesma data, mandando pagar pela delegacia ao nosso consul geral em Montevideo Domingos José da Silva Azeredo a quantia de 733\$148 ao cambio de 27 d., que despendeu com a repatriação de brasileiros desvalidos;

N. 42 de 30 de janeiro, mandando indemnizar pela delegacia ao nosso ministro em Pariz Dr. Gabriel de Pisa da quantia de 88\$889 ao cambio de 27 d., que pagou da contribuição para o ministerio seja considerado socio remido da *Société de Legislation Comparée*.

N. 49 de 31 de janeiro mandando que pela supracitada delegacia seja indemnizado o nosso consul geral em Hamburgo bacharel Arthur Teixeira de Macedo da quantia de 82\$222 ao cambio de 27 d., que despendeu com a repatriação de um brasileiro desvalido;

Em consequencia desses pagamentos, foram registradas: a quantia de 1:249\$271 na verba 5ª — Extraordinaria no exterior — de 1895 e a de 2:429\$043 na 26ª — Diferenças de cambio.

N. 45, de 30 de janeiro, mandando pagar pelo Thesouro ao Dr. Alberto Braz Conrado exonerado do cargo de consul no Rosario a quantia de 133\$333 ao cambio de 27 para despezas da repatriação de sua familia de Montevideo a esta capital.—Registrou-se na verba 4ª Ajuste de — contas — de 1895 a quantia de 133\$333 e na 26ª — Diferenças de cambio — a de 270\$376.

N. 3, de 4 de janeiro, mandando que pela Delegacia em Londres, seja posta á disposição do bacharel José Maria Paranhos de Rio Branco a quantia de 25:000\$000 ao cambio de 27 para pagamento de trabalhos já effectuados e relativos aos limites com a Guyana Franceza.—Registrou-se na verba 7ª — Comissões de limites de 1895 a quantia de 25:000\$000 e na 26ª — Diferenças de cambio — a de 48:720\$136.

N. 47, de 30 de janeiro, mandando indemnizar ao mesmo senhor pela referida delegacia da quantia de 338\$370 ao cambio de 27 d. que despendeu além de 7:000\$ que lhe havia sido entregue por aviso n. 37, de 7 de fevereiro de 1895 quando enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em missão especial em Washington.—Registrou-se na rubrica 7ª — Comissões de limites — de 1895 a quantia de 338\$370 e na 26ª — Diferenças de cambio — a de 666\$274;

N. 65, de 17 de fevereiro corrente mandando pagar pelo Thesouro a Leuzinger Irmãos & Comp., a quantia de 202\$, proveniente de objectos de expediente fornecidos para a secretaria em dezembro de 1895.—

Registrou-se no verba 7^a—Commissões de limite — a referida quantia.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas — Autorisadas em avisos:

N. 2.629, de 29 de novembro de 1895, fornecimentos feitos á Directoria do Jardim Botânico em março, 335\$000;

N. 236, de 31 de janeiro ultimo, indemnização por jogo de contas de despezas pagas com a expedição de telegrammas pelas linhas estrangeiras, no trimestre de abril a junho de 1895, 349\$200;

N. 364, de 13 do corrente, adiantamento ao amanuense da repartição fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, José Daniel de Oliveira Martins para despezas miudas da mesma, de que prestará contas, 100\$000;

N. 395, de 17, transporte de malas do correio para portos estrangeiros no 4^o trimestre de 1895, 631\$164;

N. 397, idem, aquisição de 50 exemplares do Dictionario de Estradas de Ferro do engenheiro Francisco Picanço, 1:000\$000;

N. 399, idem, credito a pôr no Thesouro para o pagamento do engenheiro Virgínio da Gama Lobo, 6:000\$000;

N. 411, de 20, taxas de esgoto dos cortiços no 2^o semestre de 1895, 12:934\$000;

N. 412, idem, material telegraphico fornecido á Estrada de Ferro Central da Parahyba, 90 % do preço do mesmo, £ 1.591-15-0;

N. 415, de 20, adiantamento ao inspector geral interino de terras e colonização, para repatriação de immigrants, de que prestará contas, 5:000\$000;

N. 416, idem, fornecimento de carvão de pedra feito á hospedaria de immigrants da ilha das Flores em maio e junho de 1895, 4:310\$ entrando o fornecedor com as multas incorridas de 568\$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores solicitadas em avisos:

N. 362, de 4 do corrente, credito a pôr na Alfandega do Rio Grande do Norte para a compra de remos e bandeiras para as embarcações ao serviço da Inspectoria de Saude dos Portos, 350\$000;

N. 472, de 12, dito a pôr na da Bahia para o pagamento do aluguel da lancha alugada para o serviço sanitario do porto, de setembro a dezembro, 4:506\$664;

N. 535, de 17, fornecimentos feitos á Casa de Detenção em setembro, 615\$850, deixando-se de registrar por insufficiencia de credito, 4:318\$120;

N. 358, de 4, fornecimento de verduras e generos feito ao lazareto da Ilha Grande em maio e julho, 158\$000;

N. 435, de 8, gratificação aos alumnos do Instituto Nacional de Musica que no anno de 1895 serviram de monitores, 1:400\$000;

N. 438, idem, credito a pôr na Alfandega do Maranhão para pagamento da despeza do tratamento de um doente de variola, 278\$540;

N. 512, de 10, adiantamento ao porteiro do Pedagogium para despezas miudas, 100\$000;

N. 574, de 21, fornecimentos feitos ás colonias de alienados da ilha do Governador, 6:002\$832;

N. 575, de 21, objectos de expediente fornecidos ao Hospital Maritimo de Santa Isabel, 679\$400;

N. 576, idem, fornecimento de generos alimenticios ao mesmo hospital, 2:933\$100;

N. 593, de 22, ditos feitos ás embarcações do serviço das visitas internas e externas do porto e ao vapor *Paula Candido*, em dezembro, 3:480\$920;

N. 622, de 26, aquisição de livros e manuscritos pertencentes aos Condes de Linhares, 15:603\$718;

— Foi julgada boa applicação dada á quantia:

De 28\$400, pelo agente thesoureiro do Museu Nacional com o pagamento das despezas miudas, comprovado com os documentos juntos ao aviso n. 459, de 11 do corrente.

De 1:995\$050, pelo engenheiro das ob as do ministerio com as folhas dos trabalhos das obras da faculdade de medicina, como se vê do aviso n. 586 de 22 do corrente.

De 1:126\$250, pelo mesmo engenheiro com a fêria dos operarios que trabalharam nas obras do edificio do Senado em janeiro—comprova-la pela fêria que acompanhou o aviso n. 587 de 22 do corrente.

Ministerio da Marinha (despacho de 28 de fevereiro de 1896):

Exercicio de 1896:

Aviso n. 268, de 5 do corrente mez, distribuindo á Alfandega do Santa Catharina o credito de 480\$ por conta da consignação de 19:200\$ da verba—Corpo de marinheiros nacionais—para occorrer ao aumento de aluguel do predio em que funciona a escola de aprendizes daquele estado.—O tribunal deixou de registrar a distribuição, de accordo com o parecer, por considerar especial, com applicação unica dos alugueis dos predios para funcionamento dos escolas creadas pelo art. 2^o da lei n. 87, de 20 de setembro de 1892, a referida consignação de 19:200\$.

Exercicio de 1895:

Aviso n. 328, de 17 do corrente mez, habilitando a Delegacia do Thesouro, em Londres, com o credito de £ 34-0-0 ou 307\$222, por conta da consignação—Passagem autorisada por lei—da verba—Eventuaes.—O tribunal mandou registrar a distribuição, e reletter o aviso á Directoria de Contabilidade do Thesouro para o processo referente á differença de cambio, de conta do Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 333, da mesma data, sobre o pagamento do facturas na importancia de 179:270\$514, de artigos fornecidos ao Commissariado, arsenal e hospital de marinha, no periodo de junho a dezembro do anno proximo passado.—O tribunal mandou registrar a despeza de 168:591\$410, classificada em consignações das verbas 9^a, 10^a, 12^a, 15^a, 18^a, 20^a, 23^a, 24^a, 25^a e 26^a deixando de fazer o quanto á differença de 10:677\$134 constante das facturas ns. 3.541, 3.542, 3.543 e 3.566 pelos fundamentos do parecer.

Ministerio da Guerra (despacho de 28 de fevereiro de 1896)—Avisos:

N. 41, de 11 do corrente mez, fazendo novamente ponderações sobre a deliberação do tribunal, negando registro no credito do decreto n. 1.917, de 20 de dezembro de 1894, a despezas provenientes de reparos executados em diversos predios do ministerio occupados gratuitamente por particulares. O tribunal manteve a sua deliberação e mandou que se officiasse nos terminos do parecer;

N. 47, de 14, sobre o pagamento da despeza de 7:450\$, a que se refere o aviso n. 8, de 7 de janeiro anterior, e proveniente de calçado fornecido ao Collegio Militar por conta da consignação—Enxoval—da verba 5^a. O tribunal mandou registrar a despeza, em face da annullação autorisada por despacho de 31 de janeiro ultimo;

N. 56, de 17, sobre o pagamento de diversas contas, na importancia de 6:522\$500, de fornecimentos feitos a repartições do ministerio. O tribunal mandou registrar a quantia de 5:833\$100, deixando de fazer o quanto á differença de 689\$400 representada pela conta de Luciano de Moraes & Comp., por se achar classificada no credito do decreto n. 1.923, de 24 de dezembro de 1894, quando devia selo no decreto n. 2.150, de 17 de outubro do anno proximo passado por onde passaram a correr as despezas resultantes de obras executadas nas fortalezas, a partir de 14 de novembro, data do registro do segundo dos citados decretos.

N. 57, de 17, sobre o pagamento da despeza de 113:855\$765, proveniente do fornecimento de medicamentos ao Laboratorio Pharmaceutico, por conta da consignação—Medicamentos—da verba 11^a.—O tribunal mandou registrar a despeza.

N. 60, de 19, sobre o pagamento da despeza de 57:970\$634, proveniente de obras executadas nas fortalezas.—O tribunal deixou de registrar a despeza por se achar classificada no credito do decreto n. 1.923, de 24 de dezembro de 1894, uma vez que as contas que representam aquellos serviços são de dezembro do anno proximo passado, quando já vigorava o decreto n. 2150, de 17 de outubro anterior, a cujo credito, registrado em 14

de novembro seguinte, passaram a pertencer, conforme declarou-se ao ministerio, em officio n. 24, de 28 do corrente mez, a proposito do seu aviso n. 29, de 25 de janeiro ultimo.

N. 63, de 21, sobre o pagamento da despeza de 39:126\$387, de artigos fornecidos á Intendencia da Guerra.—O tribunal mandou registrar a quantia de 38:103\$087, com exclusão da de 1:023\$300, constante da factura n. 21, de Fonseca, Corrêa & Comp., na qual se comprehende a importancia de 276\$ subordinada ao credito do decreto n. 1917, de 20 de dezembro de 1894, sem especificação do fim a que se destinaram os artigos inscriptos sob essa classificação, que, portanto, não pôde ser apreciada.

Representação da sub-directoria, de 27 do corrente, sobre a annullação de que trata o despacho do tribunal de 31 de janeiro ultimo, exarado no aviso do Ministerio da Guerra n. 20, de 17 do mesmo mez, afim de que seja ella limitada á quantia de 9:215\$770, da consignação—Lavagem e engommagem—da verba—Instrução militar— parte referente ao Collegio Militar.—O tribunal mandou proceder nos termos do parecer e officiar ao referido ministerio e á Directoria de Contabilidade do Thesouro.

Dita da mesma repartição e da mesma data, sobre o pagamento da despeza de 8:876\$450, a que se referem os avisos do Ministerio da Guerra ns. 275 e 331, de 28 de outubro e 17 de dezembro do anno proximo passado, e n. 4, de 6 de janeiro do corrente anno, e proveniente de lavagem de roupa dos alumnos do Collegio Militar, por conta da consignação—Lavagem e engommagem—da verba 5^a; onde se mandou proceder á annullação da importancia de 9:215\$.70, modificada assim a deliberação de 31 de janeiro ultimo, tomada a proposito do aviso n. 20, de 17 do mesmo mez.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de hontem foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude: Ao chefe da 2^a secção da Directoria do Interior e Estatística Frederico Meirelles Duque Estrada Meyer, um mez;

Ao praticante da Sub-Directoria de Rendas Municipaes Nestor Marcos Ascoly, 30 dias.

Directoria do Interior e Estatística

1^a SECÇÃO

Expediente de 28 de fevereiro de 1896

Officios expedidos:

Ao director do Archivo Municipal, communicando que foi dispensado da commissão em que se achava na Directoria de Fazenda o auxiliar do Archivo Miguel José Tavares.

Officios recebidos:

Do desembargador presidente da córte de appellação agradecendo a remessa do *Boletim da Intendencia*.—Archive-se.

Do inspector das Mattas Maritimas e Pesca communicando as occurencias do mez de janeiro ultimo. — A' commissão de redacção do *Boletim*.

2^a SECÇÃO

Officios recebidos:

Da agencia do 1^o districto de S. José, communicando ter transferido para o n. 66 da rua da Misericórdia, o escriptorio daquella agencia.—A' 2^a secção para informar.

— Da do 2^o districto do Engenho Novo:

Communicando:

O mão estado da rua de S. João entre Miguel Angelo e Mauá.—A' Directoria de Obras.

A conclusão do predio da rua Goyaz entre os ns. 14 e 16, de propriedade de Antonio Caetano da Costa Ribeiro.—Igual despacho.

Relativamente ao máo estado do boeiro existente á rua Dr. Lins de Vasconcellos junto ao lampeão n. 12.260.—Igual despacho.

Ter remetido ao Dr. 1º procurador o auto lavrado contra Alexandre Gonçalves de Carvalho.—Igual despacho.

Acharem-se em máo estado as ruas daquelle districto Dr. Silva Rabello e Wenceslão.—Igual despacho.

A conclusão do predio de propriedade de José Velloso dos Santos á travessa Cabuçú.—Igual despacho.

Achar-se licenciada pelo districto de Inhauma o casa de bo. aqui de propriedade de Furnaly Francisca.—A 2ª secção para informar.

Informando, em resposta a um officio da Directoria de Obras, relativamente á estrada denominada — Gambá.— A' Directoria de Obras.

— Da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica, communicando ficar inteirada do officio desta directoria, no qual passava para a mesma a admistracão e fiscalisação dos cemiterios municipaes.—Archive-se.

Requerimentos despachados

Engraxador — Na porta do theatro Variadades, Gabriel Lambiazi.— Deferido.

Ganhador — José Petrone.— Deferido.

Addicionaes — Phosphoros e kerosene ao negocio de ferragens e carne secca nas tavernas da rua do Jardim Botânico ns. 14 e 16.— Deferido.

Miudezas de armarinho ao negocio de secos e molhados, na freguezia de Inhauma, José Joaquim de Vasconcellos.— Deferido.

Calçado e roupa feita, ao negocio de taverna no Realengo, Manoel José de Azevedo.— Deferido.

Taboleta, no botequim do theatro de S. Pedro de Alcantara, pelo lado da rua do Sacramento, Costa Braga & Comp.— Deferido.

Placas:

A' rua da Quitanda n. 74 B, Paulo Combaou.— Deferido.

A' rua do Visconde de Sapucahy n. 227, Domingos Guaraniha.— Deferido.

Toldo, á rua do Visconde do Rio Branco n. 13, Braga e Loureiro.— Deferido, de accordo com a informacão.

Baixa de imposto:

Taverna, em Campo Grande—Manoel José Cardoso; Campo Grande—Pereira & Comp.; largo do Rosario n. 9 C, Paestes & Braga; Quitite (Jacarépaguá)—Joaquim Jatobá.— Deferidos, de accordo com a informacão.

Relevação de multa—Alfredo Pereira Dias.— Deferido.

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Mercadores ambulantes — Antonio Lombardi, Carlos Joaquim Alves, Custodio Moreira Maia, Deocleciano José dos Santos, Emydio Luiz de Azevedo, Domingos José Querino, Joaquim José de Carvalho, José Cardoso da Silva, José dos Reis Dantas, Luiz do Rosario, Miguel Calónico, Manoel Bento, Miguel Paschoal, Miguel de Braz, Moyses Cardoso de Paiva, Manoel José da Silva, Otto Brandt, Paulo Galderat e Ormindo Pires de Oliveira, Domingos Catelle, João de Almeida Neves, João Cancellia, José de Almeida, José Alves de Araujo, José Silva, Lima & Dias e Saturnino Dias dos Reis, Alenés Reboque, José Manoel de Paiva, Joaquim José Salles.— Deferidos.

Veiculos terrestres — Cooperativa Quarteiro de Julho, José Maria Machado, José Corrêa Pinto, Joaquim da Costa Carvalho, Manoel Partins Nogueira, Maria José Leal, Manoel Pereira e Thedino Rodrigues & Comp.— Deferidos.

Requerimentos enviados as agencias respectivas:

Rosa Sampaio, Manoel Garcia de Araujo e José Martins Ferreira.— Deferidos.

Transferencias de firmas:

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Tavernas— Senador Bernardo de Vasconcellos n. 11, de Moreira & Silva para José

Joaquim Moreira; Caroba (1º districto de Campo Grande), de Constantina Maria de Jesus para Manoel Carvalho.— Deferidos.

Quitanda—Goyaz n. 188, de José Joaquim de Freitas para João Baptista de Oliveira; Alcantara n. 134, de Miguel Lilleres para José Fernandes Miguez; Barão de Bom Retiro n. 2, de Francisco Alexandre da Cruz para Manoel Cordeiro Nunes.— Deferidos.

Botequim, casa de pasto, charutos e cigarros—Conselheiro Saraiva n. 17, de Corrêa & Irmão para Rodrigues & Irmão.— Deferido.

Botequim, comidas frias, charutos, etc.—Riachuelo n. 344, de Domingos Rodrigues Cruz para Neves & Silva; Senador Pompeu n. 138, de Antonio Rodrigues Morette para José Beirão.— Deferidos.

Botequim, charutos e phosphoros—Visconde de Itauna n. 115, de Domingos Micale para Veneranda Del Grande.— Deferido.

Fabrica de malas e balus—General Camara n. 109, de Vieira da Silva & Comp. para Seraphim Alves Boal.— Deferido.

Charutaria—Praça da Republica n. 3, de José Fuiado de Mendonça para Antonio José.— Deferido.

Açougue — Catumby n. 21 de Garcia & Comp.; para José Ferreira Lourenço: Cattete n. 163, de José Nunes de Souza para Ferreira & Tosta.— Deferidos.

Carvoaria—Laranjeiras n. 7, de Francisco Vaz Pereira para Gomes & Santos.— Deferido.

Sapateiro—Travessa Oliveira n. 6, de Domingos Soares Machado para Santos & Martins.— Deferido.

Kiosque—N. 116, de Fernando & Souza para Souza & Santos.— Deferido.

Carroças—N. 1442, de Manoel Luiz Parreira para Manoel de Amorim; n. 122, de Antonio Luiz Parreira para José Luiz Parreira; n. 1867, de Lopes & Ferreira para Penedo & Gonçalves e a de n. 251, de José Pacheco Drummond para Manoel Medeiros da Silva.— Deferidos.

Carrinho—N. 1.244, de Marcellino Bento para José Francisco Rodrigues; n. 275, de José Maria Martins para Santos Guimarães & Pereira; n. 1.467, de Augusto Gonçalves para Seraphim Marinho; n. 1.457, de Antonio da Costa Maia para José Maria e o de n. 1.081, de José Soares para Mancel de Almeida Pinheiro.— Deferidos.

Carro—N. 27, de Custodio Luiz da Costa para José Maria Rodrigues.— Deferido.

Tilbury—N. 184, de Francisco José Fernandes para Rosa Maria de Jesus; n. 60, de Manael José Vieira para Thiago José da Costa.— Deferidos.

Despachos interlocutorios:

A' Directoria de Hygiene—Nove requerimentos.

A's agencias respectivas—Dous requerimentos.

Directoria de Obras e Viação

2ª secção

Requerimentos despachados

Dia 25 de fevereiro de 1896

Fortunato Pereira Lucas, pedindo levantamento de deposito.— Deferido.

Machado Guimarães Fernandes Reis & Comp. pedindo levantamento de deposito.— Deferido.

Francisco Teixeira de Araujo, pedindo levantamento de deposito.— Deferido.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Requerimentos despachados

Dia 28 de fevereiro de 1896

Antonio Joaquim da Veiga, Francisco Cardoso de Oliveira, Antonio da Silva, Matheus Cardoso, Joanna Rosa Barbosa, Antonio Francisco de Oliveira, Constantina Moreira Regio, Manoel Joaquim da Silva Rodrigues e Antonio de Oliveira Junior.— Seja presente á Directoria do Interior e Estatistica.

REDAÇÃO

A influencia da industria sobre os progressos da sciencia chimica

(Continuado do n. 53)

Hoffmann recebeu das fabricas francezas algumas amostras de anilina, das quaes separou a paratoluidina e duas bases novas, a paranilina e o paramidophenol. Outros productos tirados dos mesmos residuos pelo sabio chimico permittiram-lhe explicar o modo de formação e da estrutura da rosanilina. Em fim, outro fabricante francez, tendo-lhe remetido um producto secundario bem crystallizado, Hoffmann reconheceu que esse corpo era tão sómente o metatoluylandiamina, cuja synthese procura obter com Muspratt. Esse producto fôra seguramente obtido pelo methodo de Béchamp applicado á nitrobenzina contaminada de dimitrotoluene.

Em seu discurso, do qual grande parte dos exemplos que precedem é tirada, Caro chama a attenção sobre outros progressos scientificos devidos á grande industria. O emprego do pó de zinco em as soluções alcalinas concentradas pela reduccão das substancias azotadas foi ideado nas usinas. A safranina foi produzida technologicamente muitos annos antes que sua estrutura e seu modo de formação fossem descriptos por Nietzki. A formação empirica do acido nitrodraeylico e do B naphthylamina é citada em apoio do isomerismo nas classes a que pertencem. Hoffmann reconheceu no azul de anilina, produzido empiricamente aquecendo juntos a fuchshina e a anilina, a rosanilina triphenylada, o que lhe deu a conhecer que as nuanças de cor podiam ser produzidas substituindo-se um radical alcool, phenol ou benzol ao hydrogeno. Assim nasceu a theoria, hoje considerada lei, segundo a qual a cor dos compostos é função da estrutura, e ao mesmo tempo a acção bactericida dos compostos que gosam dessas propriedades varia com a posição do radical na molecula. Foi assim que se verificou que o orthocresol é menos activo como anti-fermento do que o composto meta, sendo este menos activo que o paracresol. O alpha naphitol é mais venenoso e sua acção antiseptica é mais pronunciada do que a do beta naphtol.

A industria das cores de alcatrão muito concorreu para estreitar as relações entre os profissionaes e os praticos. Essa communhão fez originar muitos assumptos dignos de estudo. Como diz Hoffmann «technologista não deixa de em breve utilizar-se dos factos scientificos patenteados pelos chimicos e susceptivos de ser utilizados sob o ponto de vista tecnico. A antiga distincção entre a sciencia pura e a technologia vai progressivamente se enfraquecendo á medida que se estabelecem relações mais cordiaes. As collaborações desse genero foram muito fructiferas entre homens como Hoffmann e Nicholson, Graebe e Caro, Fischer e Hlepe e muitos outros; o exemplo dado por taes summidades foi imitado pelos grandes manufactureiros de todos os paizes os quaes não hesitaram em crear nas suas fabricas laboratorios perfeitamente providos, com o fim não sómente de verificar seus processos pelos methodos analyticos, como tambem para melhorar esses processos por meio de experiencias assiduas de novos methodos e a descoberta de novos principios.

As grandes fabricas de Meister, Lucius e Bruning, em Hoechst, em 1890, prepararam de 1700 a 1800 cores; empregam 13.000 pessoas sendo 70 chimicos e 12 engenheiros. A casa K. Ohler & Comp., em Offenbach, occupa 300 operarios e 45 chimicos. Outras grandes fabricas, taes como a badense de anilina e de soda de Ludwigshofen, Bayer & Comp. de Elbersfeld, Casello & Comp. de Francfort-sobre-o-Meno, empregam tambem uma legião de peritos chimicos e engenheiros. Essa pratica é actualmente seguida pela totalidade das fabricas.

E' digno de assignar que, nas manufacturas de côres na Allemanha, a experiencia conduziu os directores a empregar engenheiros concurrentemente com os chimicos, testemunhando por essa fôrma que a educação do engenheiro era necessaria para a applicação industrial das reacções químicas. A reprodução em larga escala nas fabricas das reacções obtidas na elaboração exige muitas vezes apparatus especiaes, e as mais brilhantes descobertas da sciencia quasi sempre não passam de simples indicações para a industria, marcos para a pesquisa de novos processos e o fabrico de novos productos. As descobertas da anilina e da alizarina podem servir de exemplo a esse respeito. A reacção do ammoniaco sobre a soda foi inutil durante meio seculo e foi preciso o genio de Solvay para aproveitar-se della. O magnifico methodo de Leblanc para a fabricação da soda do mesmo modo conservou-se inutil durante cerca de um quarto de seculo—é verdade que em parte devido á situação politica—até que Musprat a tirasse do esquecimento. A industria açucareira, a concepção de Margriaff e de Achard, exigiu a invenção e a construção de muitos apparatus especiaes antes de poder desenrolar-se como se acha actualmente. O processo Weldon só foi accedido pela industria depois de tres annos de luctas e o resultado final provou que a reacção completa só poderia ser obtida, operando-se em larga escala.

Torna-se, pois, cada vez mais necessario combinar os estudos de engenheiro e de chimico. « Concorro plenamente com o Sr. Lippmann, escreve Victor Meyer, quando faz votos para que a instrução technica seja mais desenvolvida nas universidades, e acrescentarei que tenho para mim que a instrução do desenho technico deveria figurar nos programas das universidades, nas quaes os moços vêm preparar-se para a industria. » Outras sumidades scientificas emitiram o mesmo modo de pensar, e o interesse das escolas technicas, garantindo a seus alumnos uma educação completa em todos os ramos especiaes susceptiveis de applicação nas diferentes industrias, é facto hoje geralmente reconhecido.

Até agora temos-nos exclusivamente occupado da influencia exercida pela industria sobre o desenvolvimento da chimica analytica.

E' hoje admittido quasi geralmente que a analyse chimica é parte integrante de toda a operação que implique qualquer reacção chimica. Meyer diz: « A industria desenvolve praticamente a analyse volumetrica. Esta foi a principio praticada por Decreizelles e Vauquelin de modo empirico nas industrias químicas de que elles se occupavam: foi, em seguida, desenvolvida racionalmente por Gay Lussac e com elle attingiu gráo de perfeição que a muitos respeitoes não tem sido ultrapassado. »

As primeiras industrias químicas eram verificadas por outros methodos de analyse, talvez um tanto rudimentares, mas, entretanto, prestando serviços, e que foram a base dos methodos empregados actualmente. As exigencias da industria cresceram com seu desenvolvimento. Isto é particularmente verdadeiro para as industrias metallurgicas que exigem uma verificação analytica, por assim dizer, de minuto para minuto. A mais escrupulosa exactidão é igualmente necessaria para os productos commerciaes, e dahi resulta a elaboração de methodos muitissimo interessantes. Tenho conhecimento que directores de laboratorios de grandes instituições pediram aos directores de fabricas importantes que os informassem sobre os methodos analyticos que são de uso quotidiano nesses estabelecimentos.

Nas grandes manufacturas allemãs, o pessoal dos chimicos é dividido em « chimicos de laboratorio » e « chimicos da exploração » cada qual com attribuições especiaes. Aquelles se occupam com a pesquisa de idéas novas, produzindo em quantidades diminutas novos compostos e estudando novas reacções verificam igualmente pela analyse o funcio-

namento das fabricas. Estes entregam-se a experiencias em larga escala, quer para estudar novos principios deduzidos da marcha das usinas, quer para ensaiar a applicação dos processos e obter os productos indicados pelo laboratorio. Essa collaboração dá resultados magnificos, as mais das vezes, é verdade, protegidos por patentes de invenção, mas que afinal cihem no dominio publico e cedo ou tarde vão augmentar a lista de nossos conhecimentos. A casa de Bayer & Comp. tirou patentes de invenção, no primeiro semestre de 1895, para 45 processos ou productos; no mesmo periodo, a firma Meister Lucius & Munning obtinha 37 patentes. O numero das patentes allemãs para a chimica foi de 4.406 em 1889, de 4.680 em 1890, de 5.900 em 1891 e 6.430 em 1892. Cumpre notar que nem todas essas patentes tem valor igual hoje. Numerosos corpos tiveram patente, não porque apresentassem interesse especial, porém simplesmente por serem corpos novos.

As applicações industriaes das correntes electricas nas operações químicas deram brilhantes resultados, revelando novos compostos e augmentando os meios de produção dos antigos. A esse respeito podem se citar os trabalhos de Hoepfener e de Siemens e Halske para a extracção do cobre de suas soluções. O metal é libertado no cathode, e os saes reduzidos são oxydados no anode; por essa fôrma as soluções attingem alto gráo de oxydación e ficam prontas para serem utilizadas por novas partes do minereo. Dão-se reacções similares no novo processo de Löwenherz para a produção do persulfato de soda, novo composto obtido pela applicação da electricidade—em escala mais larga do que a empregada usualmente nos trabalhos de laboratorio—às soluções de acido sulfurico e de sulfato de soda, separados por um diaphragma poroso e submetidas á electrolyse, achando-se o anode immerso no sulfato de sodas. O producto obtido é relativamente instavel e se desdobra em oxygeno e em sulfato acido de soda. Este, podendo ser facilmente neutralisado pelo carbonato de soda, recommenda-se o novo composto para todos os casos em que haja necessidade de oxydación.

E' muita conhecida a fabricação dos hypochloratos e dos chloratos. Ella estende-se rapidamente á medida que os processos de utilização das forças naturaes se aperfeçoam. Nesse dominio, pôde-se ainda citar as recentes descobertas de Gatterman e da usina Bayer, que procuraram applicar a electrolyse á produção de novos compostos. Sua primeira descoberta relativa á redução electrolytica da nitrobenzina em amidophenol com a produção intermediaria de phenylhydroxylamina, encontra applicação mais ampla do que a principio esperavam e servirá, sem duvida, de ponto de partida para novo methodo de synthese dos compostos do carbonio.

A reacção é similar á que dá a poeira do zinco com as soluções alcalinas e sobretudo com o alcool contendo chlorureto de calcio; dá origem, como o mostraram Wohl e Bamberger, ao phenol hydroxylamina em lugar da anilina fornecida pela redução por meio do acido acetico e do ferro.

O cadinho electrico veio por seu turno abrir novo campo de investigação tão vasto quanto novo e deve-se esperar que seu uso augmentará a lista das substancias novas. A produção do chlorureto e a crystallisação do carvão por Moissan, a produção do carborundum por Acheson, diversos carburetos por Moissan, Wilson, Borchner e outros, são do mais alto interesse tanto sob o ponto de vista scientifico quanto sob o technico. O carbureto de calcio que parece prestar-se admiravelmente á produção da acetylene representará o papel que seus inventores lhe attribuem? Ainda não está bem decidido; talvez seja por demais caro para fazer concorrência á benzina empregada para enriquecer um gaz illuminante. Entretanto, quer esse producto tenha ou não alguma applicação industrial, nem por isso deixa de constituir fonte commoda e pouca dispendiosa de acetylene no ponto de vista experimental e permitirá

novas pesquisas. Caro já explicou o methodo de Berthelot á synthese do alcool com a cytilene livre de carbureto de calcio. Os resultados que obteve, apesar de não serem o que elle esperava, não deixam entretanto de mostrar a possibilidade de novos progressos nesse sentido por meio dos methodos technicos ou semi-technicos.

Não me sobra tempo para multiplicar os exemplos que demonstram a influencia da industria sobre os progressos da chimica. As necessidades da industria provocaram o estabelecimento de grandes escolas technicas, providas de magnificas bibliothecas e de laboratorios bem montados, a criação de experiencias regulares, a formação de comissões para o estudo das questões que affectam directamente o bemestar geral. Os residuos industriaes dão, por sua vez, novos elementos e novos compostos, e assim fornecem as materias para a elaboração de novas leis. A leixivia das saboarias dão o iodo; os detritos das salinas dão o bromo, os apparatus para o acido dão o selenio e o thalium e as minas das usinas metallurgicas, o gallium e o germanium.

O principio da accção e da reacção é tão verdadeiro e applica-se tanto aqui quanto no grande dominio da physica. A necessaria é o estimulante natural e as pesquisas devem-se apoiar em todos os conhecimentos, quaesquer que sejam sua origem e os methodos que permittiram obtel-os. Ostwald disse com razão que o segredo da chimica industrial allemã, é ter sabido reconhecer que a sciencia é a melhor pratica. Não será igualmente verdadeiro que a pratica que conduz ao progresso da verdade é a melhor sciencia?

WILLIAM MAC MURTRIE

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

12ª ACTA DA Sessão DE JUSTIÇA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1896

Aos 26 dias do mez de fevereiro de 1896, achando-se presentes os Srs. ministros: almirantes Delphin de Carvalho e Pereira Pinto, marechae Miranda Reis, Rufino Galvão, Niemeyer e Orique Jacques, almirante graduado Coelho Netto e general de divisão Moura, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Cardoso de Castro: Samuel Ferreira Lins, soldado do 2º batalhão de infantaria, accusado de differenças, disputas e offensas physicas em seu commando.—Absolvido pelo conselho de guerra, foi confirmada a sentença.

Francisco Pereira de Barros, soldado da brigada policial da Capital Federal, accusado de primeira deserção aggravada. Condenado pelo conselho criminal a oito mezes de prisão, como incurso nos arts. 286 § 1º, 287 § 2º (1ª parte), 288, 289, 275, 276 § 1º, 287 § 9º, do regulamento n. 90.222, de 5 de abril de 1889.—Foi confirmada a sentença, quanto á penalidade, sendo expulso da brigada, depois de cumprida a pena, como incurso no art. 289 com as circumstancias aggravantes do art. 276 § 4º e attenuantes do art. 277 § 9º, tudo do citado regulamento e á vista da prova dos autos.

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Florencio José dos Santos, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção aggravada. Condenado pelo conselho criminal a um anno de prisão, como incurso nos arts. 287, 288 e 289 do regulamento n. 10.222 de 5 de abril de 1889.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a oito mezes de prisão, gráo médio do art. 289 do citado regulamento, por não concorrerem circumstancias aggravantes

e attenuantes, e a ser expulso depois de cumprida a pena, sendo-lhe levado em conta o tempo de prisão preventiva nos termos do art. 377 do mesmo regulamento.

Vicente Duarte da Silva, soldado do 30º batalhão de infantaria, acusado de deserção em tempo de guerra. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º do tit. 4º da *Ordenação* de 9 de abril de 1805.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a seis annos de prisão com trabalho, como incurso no art. 14 dos de guerra do regulamento de 1763, combinado com o art. 117 do Código Penal da Armada, por concorrer a circumstancia aggravante do art. 33 § 18 do mesmo codigo, porquanto a deserção do réo não foi para o inimigo, nem effectuou-se na presença d'elle. O réo foi mandado pôr em liberdade por estar comprehendido no indulto de 8 de agosto de 1895.

Severino Bittencourt, soldado do 1º regimento de artilharia de campanha, e Manoel João Villa Nova, soldado do 13º batalhão de infantaria, acusado de deserção em tempo de guerra; condemnados pelos conselhos de guerra, este a um anno de prisão com trabalho, como incurso no art. 14 dos de guerra de 1763, e aquelle a seis mezes de prisão, como incurso no art. 1º da 1ª deserção simples, do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.—Foram reformadas as sentenças para condemnar os réos a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, como incurso no art. 14 do citado regulamento, combinado com o art. 117 do Código Penal da Armada, grão medio, por não concorrerem circumstancias aggravantes nem attentantes, porquanto as deserções não foram para o inimigo, nem effectuou-se em presença d'elle. O réo Severino Bittencourt foi mandado pôr em liberdade por estar comprehendido no indulto de 8 de agosto de 1895.

Pelo Sr. ministro dr. Seve Navarro:

Juliano Lazaro Fernandes, soldado do regimento de cavallaria da brigada policial da Capital Federal, acusado de deserção. Condemnado pelo conselho criminal a quatro mezes de prisão e a ser expulso do regimento depois de cumprida a pena, como incurso no grão minimo do art. 238, combinado com os arts. 239 e 278, § 2º do regulamento n. 10 222 de 5 de abril de 1889.—Foi reformada a sentença para impôr ao réo a pena de dous mezes de prisão, grão minimo do art. 238, combinado com o art. 238, § 2º do citado regulamento, visto não estar provada a aggravação. O réo foi mandado pôr em liberdade, por estar comprehendido no indulto de 8 de agosto de 1895.

Benedicto Lima, soldado do 2º regimento de artilharia de campanha, acusado de 1ª deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a 12 mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da 1ª deserção simples, combinado com o artigo unico das deserções aggravadas, tudo do titulo 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.—Foi reformada a sentença para impor ao réo a pena de seis mezes de prisão e mais castigos prescriptos no art. 1º acima mencionado, visto não estar provada a aggravação. O réo foi mandado pôr em liberdade por estar comprehendido no indulto de 8 de agosto de 1895, assignando vencidos os Srs. ministros Pereira Pinto, Rufino Galvão, Niemeyer e Seve Navarro.

Alfredo Alves Carneiro, soldado aprendiz de musica do corpo de alumnos da Escola Militar da Capital Federal, acusado de 2ª deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a dous annos de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da 2ª deserção simples do titulo 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada a sentença, sendo o réo mandado pôr em liberdade por estar comprehendido no indulto de 8 de agosto de 1895.

Antonio Francisco de Carvalho, cornoteiro do 25º batalhão de infantaria, acusado de insubordinação. Condemnado pelo conselho de guerra a dous mezes de prisão com trabalho, como incurso no art. 1º dos de guerra

do regulamento de 1763.—Foi reformada a sentença para absolver o réo, visto não estar provada a accusação.

José Barroso da Silva, soldado do 40º batalhão de infantaria, acusado de 2ª deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º da 1ª deserção simples do titulo 4º da *Ordenação* de 9 de abril de 1805.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a dous annos de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º da 2ª deserção simples da citada *Ordenação*. O réo foi mandado pôr em liberdade por estar comprehendido no indulto de 8 de agosto de 1895.

Antonio Lopes Iracema, soldado do 23º batalhão de infantaria, acusado de 1ª deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a quatro mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 2º da 1ª deserção simples, do tit. 4º da *Ordenação* de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada a sentença, sendo o réo posto em liberdade por estar comprehendido no indulto de 8 de agosto de 1895.

Mario Augusto Torres Homem e Sebastião Florencio da Silva, soldados, este do 6º e aquelle do 3º regimento de artilharia de campanha, Adelino Florencio, soldado do 26º batalhão de infantaria, accusados de primeira deserção simples; condemnados pelos conselhos de guerra a dous mezes de prisão e mais castigos, como incursos no art. 3º da 1ª deserção simples, do titulo 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.—Foram confirmados as sentenças, sendo os réos mandados pôr em liberdade, por estarem comprehendidos no indulto de 8 de agosto de 1895.

Manoel Firmino, soldado do 2º regimento, José Elias e Damasio Valladão, soldados do 5º regimento, todos de artilharia de campanha, José Mariano Bispo, José Vicente Ferreira e João Thomaz de Aquino, soldado do 2º batalhão, João Antonio da Silva e Pedro Paulino da Silva, soldados do 26º batalhão, todos de infantaria, accusados de primeira deserção simples; condemnados pe los conselhos de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos, como incursos no art. 1º da primeira deserção simples do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.—Foram confirmadas as sentenças, sendo os réos postos em liberdade por estarem comprehendidos no indulto de 8 de agosto de 1895.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 28 DE FEVEREIRO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães—Secretario o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Teixeira Coimbra, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

Não houve julgamento por não haver causas com dia.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 27 de fevereiro de 1896.....	9.682:934\$301
Idem do dia 28 (até ás 3 hs.).	483:624\$977
	10.166:561\$278
Em igual periodo de 1895...	9.148:992\$701

RECEBEDORIA

Rend. mento do dia 1 a 27 de fevereiro de 1896.....	1.591:283\$746
Idem do dia 28.....	115:175\$086
	1.706:458\$832
Em igual periodo de 1895...	1.756:991\$679

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 28 de fevereiro de 1896.....	5.905\$217
De 1 a 28.....	353:372\$450

Termina hoje a cobrança, sem multa, do imposto sobre industrias e profissões, relativo ao 1º semestre do exercicio de 1896.

NOTICIARIO

Vinte e Quatro de Fevereiro
—A S. Ex. o Sr. Presidente da Republica foi enviado o seguinte telegramma :

CUYABÁ, 24—Comprimento a V. Ex. pelo dia de hoje e, fazendo ardentes votos pela felicidade de nossa patria, saudo-vos.—Presidente do estado.

— O Sr. ministro da marinha recebeu os seguintes telegrammas :

MACEIÓ, 24— Pelo feliz dia de hoje anniversario da nossa carta constitucional, congratulo-me com V. Ex.— *Barão de Traipu*.

PARANHYBA, 24— Congratulo-me com V. Ex. pelo anniversario da Constituição. Saudações.— *Alvaro Machado*.

NATAL, 24 — Congratulo-me jubilosamente comvoco pelo glorioso anniversario da nossa Constituição.— *Pedro Velho*.

PETROPOLIS, 24—Congratulo-me com V. Ex. pela data do anniversario da Constituição da Republica. Saudações.— *Mauricio de Abreu*, presidente do estado do Rio.

CURITYBA, 26— Terho a honra de commun'car a V. Ex. que, perante o Supremo Tribunal de Justiça, assumi nesta data o cargo de governador deste estado para o qual fui eleito em 25 de agosto ultimo, assegurando a V. Ex. meus protestos de estima e consideração.— *Santos Andrade*.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes portuetas:

Pelo S. Salvador, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã: cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo Itapacy, para Paranaçuá, Florianopolis e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo Charente, para Bordéos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8 idem.

Pelo Patagonia, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

Pelo Hevelius, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo Gothie, para Teneriffe e Londres, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 4, objectos para registrar até ás 3 idem.

Nota.— O Sr. Joaquim Castello Guimarães é convidado a comparecer na 7ª secção desta repartição.

Mappa do movimento sanitario do hospital de S. Sebastião — Do dia 27 de fevereiro de 1896.

Existiam.....	197
Entrados.....	45 242
Fallecidos.....	19
Curados.....	16 35
Existem.....	207

Repartição Meteorologica— Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No dia 28 de fevereiro de 1896 :

Horas	Barometro a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	758,53	23,5	18,22	84,7
1/2 d.	758,02	27,3	19,53	72,7
3 p....	756,12	27,2	19,83	73,8
Maxima.....		28,4		
Minima.....		20,7		
Média.....		24,5		
Evaporaçã o á sombra.....		1m,7		

Obituario—Foram sepultadas no dia 17 do corrente, as seguintes pessoas falecidas de:

Accesso pernicioso—os fluminenses Orlando, filho de Francisco Ferreira Gomes, 3 annos, residente e fallecido á rua Guanabara n. 43; Emilio J. Veman, 23 annos, casado, residente e fallecido á rua das Larangeiras n. 53; Eufrazia Rosa Fontoura, 4 annos, residente e fallecido á rua das Larangeiras n. 58; Eufrazia Rosa Fontoura, 21 annos, residente e fallecido á rua Visconde de Sapucahy n. 223.

Amollecimento cerebral—o portuguez Bento Franco, 108 annos, residente e fallecido á rua do S. Leopoldo n. 59.

Arterio esclerose — o africano Henrique Cabinda, 68 annos, solteiro, fallecido no hospicio da Saude.

Beriberi —o brasileiro Manoel Ferreira de Souza, 24 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Bronchite capillar—o brasileiro João, filho de João Lelli, 2 annos, fallecido na Santa Casa.

Catarrho suffocante—a fluminense Angelica, filha de Augusto Rosa Pereira, 3 annos, residente e fallecida á rua Itapirú n. 27.

Diarrhéa—a fluminense Iracema, filha de João David dos Santos, 37 dias, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 35 e Felicia Maria do Nascimento 55 annos, viuva, fallecida na Santa Casa. Total, 2.

Enterite—a fluminense Castorina, filha de Ludgero dos Santos, 1 mez, residente e fallecida á rua Humaytá n. 28 e o hespanhol José Paranhos Gomes, 46 annos, fallecido á rua de Santa Luiza n. 38.

Encephalite—o fluminense Marcelino Antonio do Nascimento, 24 annos, fallecido na Santa Casa.

Febre amarella—os fluminenses Henrique, filho do Dr. Sancho de Barros Pimentel, 10 annos, residente e fallecido á rua do Cosme Velho n. 14; José, filho de João Amancio Vidal de Oliveira, 6 annos, residente e fallecido á rua do Cosme Velho n. 98; o italiano Paseoal Josio, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua D. Laura de Araujo n. 18; o hespanhol Vicente Gonçalo, 25 annos, solteiro, fallecido na praça da Republica n. 47; a portugueza Gertrudes do Carmo Tosta, 25 annos, solteira, fallecida á rua Conselheiro Pereira da Silva n. 58; o hespanhol Lourenço Bandeira, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Vergueiro n. 41; o portuguez João Alves da Costa, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Assembléa u. 24; Antonio Moreira de Souza, 38 annos, residente e fallecido á rua Barão de S. Felix n. 72; o hespanhol Antonio Nora Gonçalves, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua General Peira n. 38; o portuguez Joaquim Macieira, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua de Sant'Anna n. 94; os portuguezes Manoel Bittencourt, 14 annos, solteiro; Maria José Mendes, 25 annos, solteira; José Pacheco da Silva, 25 annos, casado; Manoel dos Santos, 20 annos, solteiro, José Marques Ferreira, 32 annos, casado; os italianos Bertinetti Amabile, 28 annos, casado; Angelo Maria Fitipaldi, 18 annos, solteiro; Casiasa Marca, 31 annos, solteira; Canolio Micheli, 37 annos, casado; Maria Joanna, 28 annos, casada; o inglez William Goman, 20 annos, solteiro; o allemão Fritz Weterlik, 38 annos, solteiro; um individuo desconhecido, 21 annos, solteiro; a portugueza Maria dos Santos, 22 annos, solteira; Antonio Alves da Guerra, 20 annos, casado; Guilherme Pereira de Castro, 22 annos, solteiro; Manoel Pimenta de Souza, 35 annos, viuvo; os hespanhoes Manoel Martinez, 20 annos, solteiro; Ramon Martinez, 23 annos; José Maria Esteves, 30 annos, solteiro; o hespanhol Afonso do Rio, 26 annos, viuvo; os portuguezes Manoel de Azevedo, 45 annos, casado; Luzia do Amparo, 11 annos, solteira; o italiano Gaebisso Antonio, 22 annos, solteiro; os portuguezes João José Alves Oliveira, 24 annos, casado; Raphael Luiz de Oliveira, 33 annos, solteiro; Faustino Albino,

23 annos, solteiro; os italianos Espirito Genaro, 21 annos, solteiro; Atanazio Afonso, 20 annos, solteiro; a italiana Di Palma Andréa, 22 annos, solteira; todos fallecidos no hospital de S. Sebastião. Total, 00.

Febre palustre—o hespanhol Antonio, filho Raphael Aria, 7 annos, residente e fallecido á rua Commandante Maurity n. 44.

Febre pernicioso — a fluminense Etelvina Maria da Conceição, 35 annos, casada, residente e fallecida á rua do Lavradio n. 136; os portuguezes Joaquim Carvalho Brito, 18 annos, solteiro, residente á rua da Misericordia 81 A, e fallecido no hospital de S. João de Deus; Antonio Lyria, 41 annos, viuvo, fallecido no hospital da Saude e Antonio Pedro da Silva, 22 annos, solteiro, fallecido no quartel do 9º regimento de cavallaria. Total, 4.

Febre paludosa—os fluminenses José, filho de José Carlos Machado de Almeida, 9 annos, residente e fallecido á rua Conde do Bomfim n. 91; Arnaldo, filho de Manoel Corrêa da Silva, 9 annos, residente e fallecido á rua Senador Vergueiro u. 16; Olympia, filha de José Luiz Gonçalves, 1 1/2 mez, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 235 e a hespanhola Philomena Estudella, 25 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Lavradio n. 43. Total, 4.

Febre biliosa — o portuguez Antonio Rodrigues, 15 annos residente e fallecido á rua Senador Eusebio n. 206; a fluminense Escholastica, filha de João Alves Romariz, 4 annos, residente e fallecido no Engenho da Pedra. (Total 2).

Fraqueza congenita — a fluminense Brigida, filha de João Antonio Lopes das Neves, 15 dias, residente e fallecido á rua Pereira Nunes n. 12.

Gastro enterite — Hypolito, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Heredo-syphilis — o fluminense Alvaro, filho de Olympio de Oliveira Cesar, 48 dias, residente e fallecido á rua D. Anna n. 2.

Hemorrhagia cerebral — a fluminense Maria Benedicta, 30 annos, solteira, residente á rua Paraná n. 32 e fallecida na Santa Casa.

Lymphatite—perniciosa — o paulista Cypriano Villar Paulista, 66 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Lesão cardica—o portuguez Manoel da Rocha Machado, 53 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João Baptista; o pernambucano Manoel Pereira, 50 annos, solteiro, residente e fallecido á rua General Pedra n. 174. Total, 2.

Pneumonia—o fluminense Alvaro, filho de Salvador de Araujo Braga, um anno, residente e fallecido á rua do Cabido n. 48.

Septicemia puerperal—a portugueza Francisca Paula da Conceição Ferreira, 19 annos, casada, residente e fallecida á rua de São Pedro n. 121.

Syncope cardiaca—o portuguez Domingos Serrano, 80 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Tuberculose mesenterica—a paulista Laudelina, filha de Geraldo Francisco da Silva, tres annos, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 240.

Tuberculos pulmonares—o fluminense Calixto Felix de Freitas, 40 annos, casado, residente em Maxambomba; o amazonense Zulmira Maria Xavier, 17 annos, solteira, residente na Estrada Nova da Tijuca; a fluminense Deolinda da Conceição, 29 annos, solteira, residente á rua Dr. Dias da Cruz n. 12; a rio-grandense do norte Alexandrina Maria da Conceição, 56 annos, viuva, residente em Copacabana; a fluminense Laura Guimarães, 44 annos, solteira, residente á travessa das Flores n. 16; a cearense Raymunda Maria da Conceição, 41 annos, solteira, residente á rua Buarque de Macedo n. 6 e fallecidos todos na Santa Casa; o portuguez Francisco José dos Santos Lima, 31 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de S. João de Deus; o bahiano Manoel Pinheiro Torres, 22 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João Ba-

ptista; o portuguez Manoel Pinto, 40 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Socorro; o brasileiro Alexandre Magno de Souza Queiroz, 50 annos, casado, fallecido á rua da Gamboa n. 12. Total, 10.

Typho-malaria—o portuguez Firmino, filho de Antonio de Oliveira Pinto, 6 annos, residente e fallecido á rua dos Andradas n. 41.

Fetos—um do sexo masculino, filho de Maria Pitané, residente á rua da Ajuda n. 65; outro, do mesmo sexo, filho de Antonio Moreira Barbosa, 7 mezes intra-uterinos; outro remetido da rua de S. Francisco Xavier n. 85. Total, 3.

No numero dos 91 sepultados, estão incluídos 40 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 18:

Accesso pernicioso—os portuguezes Manoel Pereira de Lima, 21 annos, solteiro, residente e fallecido no Largo de Santa Rita n. 26; Joaquim Rodrigues Taboa, 36 annos, solteiro, residente e fallecido no Becco Fonseca Lima n. 2; Josepha, filha de Daniel Henrique, 9 annos, residente e fallecida á rua Bom Retiro n. 52; José, filho de Carlos Gomes Arriera, 8 annos, residente e fallecido á rua de S. Francisco Xavier n. 149; os fluminenses, Almirio, filho de Gastão Hoohsker, 5 mezes, residente e fallecido á rua Souza Franco n. 70; Albertina, filha, de Ernestina de Almeida Lemos, 6 annos, residente e fallecida á rua do Visconde da Gavea n. 3; Albertino, filho de Anda Alves da Cruz, 1 mez, residente e fallecido á rua General Pedra n. 38. (Total 7).

Amollecimento cerebral—a portugueza Maria Felicia da Silva Borges, 39 annos, casada, residente e fallecida á rua da Misericordia n. 30.

Atheropsia — a fluminense, Archangelo, filho de Claudina da Costa Cunha, 2 annos, residente e fallecido, á rua Formosa n. 145.

Anemia cerebral — a fluminense Elisa Augusta Carioca de Souza, 43 annos, viuva, residente e fallecido á rua Machado Coelho n. 66.

Anemia profunda — a brasileira Candida Augusta da Silva, 53 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Gloria n. 20.

Arterio sclerose — os portuguezes Antonio Teixeira Corrêa, 60 annos, casado, residente e fallecido, á rua Ferreira Vianna n. 163; Maria Conceição, 80 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Affecção pulmonar— a fluminense Joanna Maria, 24 annos, solteira, residente e fallecida á rua D. Carolina Raydner n. 54.

Broncho pneumonia—os fluminenses Antonio José Teixeira, 34 annos, solteiro, residente e fallecido, á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 31; Antonio, filho de Antonio Pereira de Moraes, 3 mezes, residente e fallecido á rua João Caetano n. 89; Severo, filho de Antonio Francisco de Murtilho, 15 annos, residente e fallecido á rua J. Corrêa n. 42; Mario, filho de Esmeralda Josephina de Jesus, 14 mezes, residente e fallecido á Praia de Botofogo n. 122. (Total 4).

Choque traumatico — o portuguez Lebertine, filiação desconhecida, fallecida na estrada de Ferro Central, 42 annos.

Colica hepatica — o fluminense Francisco, filho de João Tito, 8 annos, residente e fallecido á rua de Paula Brito n. 15.

Cirrrose hepatica — a mineira Francisca Rosa da Silva, 58 annos, viuva, residente e fallecida á rua Elias da Silva n. 11.

Desenteria— a portugueza Maria Joaquina dos Santos, 60 annos, viuva, fallecida na Santa Casa.

Embolia cerebral — o portuguez Antonio Moreira de Souza, 64 annos, solteiro, fallecido no hospital S. Francisco de Paula.

Enterite — as fluminenses, Anna, filha de Antonio de Souza Alves, 9 mezes, residente e fallecidas á rua Victor Meirelles n. 15; Emmeronciana, filha de Francisco Telles de Menozes, residente e fallecida á rua Pereira Nunes n. 18. (Total 2.)

Eclampsia infantil — o fluminense, Izidoro, filho de Izidoro Rodrigues, 3 annos, residente e fallecido á Praia Formosa n. 193.

Febre amarella — o brasileiro Victorino Pedro, 19 annos, solteiro, residente á rua Frei Caneca n. 217; os portuguezes José Nogueira, 18 annos, solteiro, residente á rua do Porto n. 91; Anna de Almeida Prates, 9 annos, residente á rua da Gloria n. 68; Julio José, 23 annos, solteiro, residente no Engenho Novo; José Manoel, 13 annos, solteiro, residente á rua das Laranjeiras n. 86; Antonio José Domingos, 50 annos, viuvo, residente á rua do Riachuelo; Antonio José do Valle, 30 annos, casado, residente á rua S. Francisco Xavier; Antonio Rodrigues de Amorim, 13 annos, solteiro, residente á rua do Livramento n. 30; Bernardino Francisco Morgado, 32 annos, casado, residente á rua de S. Christovão n. 64; Carlos Moreira do Valle, 21 annos, solteiro, residente á rua Sete de Setembro n. 20; Victorino Gonçalves Ferreira, 29 annos, casado, residente á rua do Regente n. 48; os hespanhoes Raphael Pino, 32 annos, casado, residente á rua da Misericordia n. 118; Evaristo Perez, 32 annos, casado, residente á rua Frei Caneca n. 186; José Aluzo Villa, 18 annos, solteiro, residente á rua D. Manoel n. 22; o sueco Eduardo Person, 24 annos, solteiro, residencia ignorada; Gaetano Padalino, 22 annos, solteiro, residente á rua da Saude n. 119, todos fallecidos no hospital de S. Sebastião; o argentino João Piancentini, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senado n. 160; a fluminense Francisca Maria da Conceição, 32 annos, casada, residente e fallecida á travessa do Carneiro n. 15; os portuguezes Alexandre Teixeira de Macedo, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Costa n. 70; Venancia de Souza, 30 annos, solteira, residente e fallecida á rua de Santo Antonio n. 23; Salvador Ganna, 52 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Seronisa Pinto, 37 annos, casada, residente e fallecida á rua da Imperatriz n. 100; Albino Pinheiro, 26 annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Euzebio n. 220; Antonio Ferreira da Fonseca, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 34; a allemã Paulina Boichert, 68 annos, casada, residente e fallecida á rua Santo Rodrigues n. 87; os hespanhoes Encarnacion Dias, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á ladeira de Santa Thereza n. 23; Guadelupe Villalba, 16 annos, residente e fallecido á rua do Senado n. 133; Ramon Alfaia, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Visconde do Rio Branco n. 23; os italianos Leonardo Cardoso, 23 annos, casado, residente e fallecido á rua Pedro Americo n. 65; Raphaela Isidora, 28 annos, casada, residente e fallecida á rua Senador Euzebio n. 24; a austriaca Anna Kolnon, 24 annos, residente e fallecida á rua dos Ourives n. 71. (Total, 31).

Febre typhoide — a fluminense Maria Ignacia de Jesus, 25 annos, solteira, residente em Pedregulho e fallecida na Santa Casa.

Febre pernicioso — o russo Samuel Goldstein, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua S. Jorge n. 3; a italiana Rosa Lueretti, 51 annos, casada, residente e fallecida á rua do Hospicio n. 127 e a fluminense Maria dos Santos Machado, 23 annos, casada, residente e fallecida á rua Bomfim n. 17. Total, 3.

Febre remittente biliosa — a franceza Marquerita Langeron, 41 annos, casada, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 21.

Febre remittente typhoidea — o portuguez Manoel Pereira Dias, annos, casado, residente e fallecido á rua Uruguayna n. 182.

Febre remittente palustre — a portugueza Maria Carlota, 40 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 158 e o hespanhol Domingos Aballe, 21 annos, solteiro residente e fallecido á rua Frei Caneca, n. 226. Total, 2.

Febre remittente biliosa — os fluminenses Joaquim Sant'Anna, 29 annos, viuvo, residente e fallecido á rua de S. Luiz Gonzaga n. 157 e Edmundo, filho de Francisco Leal Nunes, 3 annos, residente e fallecido á rua General Polydoro n. 16. Total, 2.

Febre typho malarica — a italiana Antonieta Maria, 22 annos, casado, residente e fallecido á rua no Hospital da Saude.

Gastro enterite — o fluminense Luiz, filho Hilario D. S. Corrêa, 6 mezes, residente e fallecido á rua Vidal Negreiros n. 55.

Hepatitis chronica — o brasileiro Messias Maria da Conceição, 30 annos, fallecido na Santa Casa.

Hemorragia puerperal — a fluminense Maria Francisca, um feto seu filho, 30 annos, solteiro, residente e fallecida á rua S. Januario n. 31.

Icterica — a portugueza Maria Thereza de Medeiros, 35 annos, solteira, residente e fallecida á rua das Laranjeira n. 133 e a brasileira Christina, filha de João S. Lopes Alves 18 mezes, residente e fallecida á rua dos Arcos n. 17. Total, 2.

Lesão cardiaca — o sergipano João Maciel de Oliveira, 24 annos, solteiro, fallecido no hospital da Brigada Policial.

Marasmo senil — o fluminense José Machado da Costa, 84 annos, solteiro, residente e fallecido no becco da Matta n. 6.

Meningite — a fluminense Deolinda, filha de Joaquim Luiz de Moura, 11 mezes, residente e fallecida á rua do Senador Pompeu n. 27 e o fluminense Augusto, filho de Joaquim Aranha de Magalhães, 1/2 mez, residente e fallecido á rua de S. Bento n. 9. Total, 2.

Septicemia — o italiano Antonio Anaglia, 30 annos, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 86.

Sclerose hepatica — o fluminense Sebastião José da Sierra, 68 annos, residente e fallecido á rua Senador Euzebio n. 42.

Typho malarica — o portuguez Lindoro de Souza Moreira, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Senador Euzebio n. 230.

Tuberculos mesentericos — a fluminense Maria, filha de José Pacheco Estrella, 2 annos, residente e fallecida á rua Braça de Ouro n. 190.

Tuberculose pulmonar — os brasileiros Manoel Martins Bastos, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Barão de S. Felix n. 29; Luiz Antonio Ferreira, 24 annos, fallecido na Santa Casa; Maria Ambrosina Lopes Brandão, 28 annos, casada, residente e fallecido á rua Cornelio n. 12; Joaquim de Araujo Coutinho, 25 annos, solteiro, fallecido no hospital de alienados e os portuguezes Antonio Ferreira Borges Guimarães, 50 annos, casado, residente e fallecido á rua E. Rosa Sayão n. 11 e José de Faria Guimarães, 70 annos, residente e fallecido na estrada da Penha, sem numero.

Variola confluenta — a brasileira Carolina Rosa de Oliveira, 31 annos, solteira, residente e fallecida á rua Mariano Procopio n. 7.

Fetos — um, filho de Josepha Rosa Lima, residente e fallecida á rua Bento Lisboa n. n. 112 e outro, filho de Alfredo A. S. Guimarães, residente á rua Visconde de Itaúna n. 218.

N. B. Falleceram mais hontem os seguintes:

Epilepsia — o portuguez João de Araujo, 28 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Febre amarella — o italiano Baptista, filho de João Horacio, 5 annos, fallecido na Santa Casa.

Hemorragia cerebral — o brasileiro major José Alexandre Fortuna, 73 annos, casado, residente e fallecido á rua Guanabara n. 43.

No numero das pessoas sepultadas estão incluídos 29 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que a appellação crime n. 170, appellante a justiça, por seu promotor, appellado Joaquim José Pereira dos Santos, acha-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da camara criminal do dia 3 de março proximo futuro ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 28 de fevereiro de 1896. — O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que em virtude do prazo da inscripção do concurso do logar de preparador da cadeira de chimica inorganica se findar durante as férias, conservar-se-ha a mesma aberta até o dia 18 de março vindouro, ás 2 horas da tarde, conforme preceitua a parte final do art. 63 do codigo approved pelo decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia, 20 de fevereiro de 1896. — O secretario, *Dr. Menandro dos Reis Meirelles*.

Instituto Commercial

Hoje, 29, ás 10 horas da manhã, serão chamados a exame de admissão os seguintes candidatos a matricula:

Benigno Caldas.
Carlos Caldas.
Epaminondas Itiberê Pereira.
Antiocho Pereira.
Narciso Barbosa Rodrigues.
João Antonio Teixeira Bastos.
Paulo Cornelio Ramos da Costa.
Eugenio Ribeiro de Almeida.
Pedro da Costa Guimarães.
Eugenio de Menezes Quintanilha.
Alcibiades Francisco da Rocha.
Abilio Arguelles da Silva.

Secretaria do Instituto Commercial, 29 de fevereiro de 1896. — O secretario, *Alberto Gracie*.

Caixa da Amortisação

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado as apolices do valor nominal de 1:009\$ do ns 40.635, 40.646 e 50.637, de juros de 6%, antigo, emitidas em 1851, serão substituidas por novos titulos si, no prazo de 15 dias, não apparecer reclamação em contrario,

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1896. — O inspector, *M. A. F. Trigo de Loureiro*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessadoss, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Mendoza*:

Trapiche da Saude — Marca ABC: 1 caixa n. 9.710, com indicio de falta. Manifesto em traducção.

Marca JARC: 1 barrica n. 6.400, idem.

Idem.

Marca ASM: 3 caixas, sem numero, idem.

Idem.

Marca OBC: 19 ditas, sem numero, com falta. Idem.

Marca BCH: 12 saccos, sem numero, idem.

Idem.

Marca WV: 5 caixas ns. 925, 1.003, 1.563,

1.577 e 1.574, com indicio de falta. Idem.

Marca FAB: 1 dita n. 17.019, idem. Idem.

Marca HM: 1 dita, sem numero, idem.

Idem.

Marca AT: 1 barril, sem numero, com falta,

e sem tempo. Idem.

Marca CFB: 1 dito, sem numero, com in-

dicio de falta. Idem.

Marca VH: 1 caixa n. 8.166, idem. Idem.

Marca RN: 1 dita n. 1.600, idem. Idem.

Marca R-AS: 1 dita n. 128, idem. Idem.

Marca AAC: 2 ditas ns. 31 e 41, idem.

Idem.

Marca W: 1 engradado n. 1.202, idem.

Idem.

Marca FSC: 3 caixas ns. 34, 42 e 53, idem.

Idem.

Marca FGC: 1 dita n. 2.697, idem. Idem.

Marca GM: 3 ditas ns. 1.583, 77 e 74, idem. Idem.
 Marca LOS: 1 dita n. 583, idem. Idem.
 Marca APS: 1 dita n. 6.576, idem. Idem.
 Marca D: 4 ditas, sem numero, com falta. Idem.
 Marca CF—4.651—VTS: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca LMC—R: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca CHC: 1 fardo n. 3.205, molhado. Idem.
 Vapor allemão *Buenos Aires*.
 Armazem n. 14—Marca LFC: 1 caixa n. 12, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Creole Prince*.
 Armazem n. 8—Marca APC: 1 caixas n. 6, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Asiatic Prince*.
 Armazem n. 16. — Marca NM&C: caixa n. 4, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Orissa*.
 Armazem n. 6 — Marca S. Abreu: 1 caixa em numero, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Orcana*.
 Armazem n. 9.—Marca CSD—W: 1 caixa, n. 62, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca CSD: 1 dita n. 125, repregada. Idem.
 Marca CPC—D: 1 n. 1.997, idem. Idem.
 Marca CPC—D: 1 dita n. 2.003, avariada. Idem.
 Vapor inglez *Bellanach*:
 Armazem n. 9—Marca CM—S: 1 barrica n. 297, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca Rogesr: 1 caixa n. 1.124, idem. Idem.
 Vapor inglez *Oibers*,
 Armazem n. 11—Marca RFMC: 1 dita n. 1.07, repregada.
 Marca CAF—RT—PT: 2 ditas ns. 3.070 e 3.971, repregadas. Idem.
 Marca JMFC: 3 caixas ns. 1616, 1617 e 1618, idem. Idem.
 Vapor inglez *Hohnstanfeu*.
 Ponte Central—Marca AC&C: 4 caixas, sem numero, quebradas. Manifesto em traducção.
 Marca AMP: 5 barris, sem numero, com falta. Idem.
 Marca AMP: 95 ditos, idem, em máo estado. Idem.
 Marca AMP: 92 ditos, sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 8 ditos, sem numero, com falta. Idem.
 Marca APE: 19 ditos, idem, com falta. Idem.
 Marca BC: 2 caixas, sem numero, com falta. Idem.
 Marca EPS—C: 10 ditas, idem, quebradas. Idem.
 Marca TTG&C: 10 ditas, idem, com falta. Idem.
 Marca MT&C: 10 barris, idem, com falta. Idem.
 Marca M: 1 dito, idem, idem. Idem.
 Marca SC&C: 4 ditos, idem, idem. Idem.
 Vapor inglez *Hohnstaufen*.
 Trapiche Central—Marca TC&C: 2 barris sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 Marca JD: 3 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca OG&S: 1 dito sem numero, idem. Idem.
 Marca PRR—R: 1 dito sem numero, idem. Idem.
 Marca P&L: 1 dito sem numero, idem. Idem.
 Vapor inglez *Oibers*.
 Trapiche Carção—Marca C: 1 barrica n. 33, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca BAS: 1 dita n. 107, idem. Idem.
 Marca C: 1 dita n. 14.352, idem. Idem.
 Marca O: 1 dita n. 10, idem. Idem.

Marca EC: 1 dita n. 195, idem. Idem.
 Marca C: 1 amarrado sem numero, 5 baldes de falta. Idem.
 A mesma marca: 2 barricas n. 208, 209, repregadas. Idem.
 Marca AP: 3 caixas sem numero, escangalhadas. Idem.
 Marca CLB: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca SSC: 3 barris ns. 107, 114, 117, com falta. Idem.
 Marca FG—393, 3 caixas sem numero, escangalhadas. Idem.
 Letreiro Rogers: 1 barrica n. 125, repregada. Idem.
 Marca APC: 1 amarrado sem numero, com falta. Idem.
 A mesma marca: 1 barrica n. 175, repregada. Idem.
 Marca CF—C: 2 caixas sem numero, escangalhadas. Idem.
 A mesma marca: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca DIA: 1 dita n. 2.844, repregada. Idem.
 A mesma marca 2 ditas ns. 2.850, 2.851, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 barrica sem numero, com falta. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 2.847, repregada. Idem.
 Patacho inglez *Dawn*.
 Trapiche Damião—Marca CRC—R: 28 tinhas sem numero, molhadas. Manifesto em traducção.
 Marca CRC: 10 ditas sem numero, idem. Idem.
 Vapor italiano *Arno*.
 Trapiche Gamboa—Marca FC—M: 3 barris sem numero, victoria. Idem.
 Marca RM—C: 1 barrica sem numero, quebrada. Idem.
 Vapor francez *California*.
 Trapiche Monteiro — Marca MFP: 1 caixa sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 Marca M—DC: 2 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca AA: 1 sacco sem numero, idem, idem. Idem.
 Marca BB: 1 dito sem numero, idem. Idem.
 Marca JCB: 1 barril sem numero, vazando, idem, idem. Idem.
 Marca AD&C—AA&C: 1 caixa sem numero, idem, idem. Idem.
 Marca C—C—A: 2 ditas sem numero, idem, idem. Idem.
 Marca MCCC—FAM: 1 dita sem numero, idem, idem. Idem.
 Marca DIA: 1 dita sem numero, idem, idem. Idem.
 Marca CIC: 1 dita sem numero, idem, idem. Idem.
 Marca TB&C: 1 dita sem numero, idem, idem. Idem.
 Marca DCF: 1 rebollo sem numero, quebrado, idem. Idem.
 Marca JS&C: 2 barricas sem numero, vazando, idem. Idem.
 Marca CC: 2 caixas sem numero, quebradas, idem. Idem.
 Marca GRB: 1 dita sem numero, com falta. Idem.
 Vapor francez *Ville de S. Nicola*.
 Trapiche Monteiro — Marca ZRC: 1 caixa sem numero, com falta, Idem.
 Marca AMP: 1 dita sem numero, idem, idem. Idem.
 Marca LV: 2 quartolas sem numero, vazando. Idem.
 Vapor francez *California*.
 Trapiche Carvalho—Marca SCM — MG: 6 caixas ns. 593/599, avariada. Idem.
 Marca EMGP: 3 ditas ns. 10, 18, 19, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 14, 15, 11, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 12, 16, 17, idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 13, 20, 21, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 27, idem. Idem.
 Vapor francez *Paranagua*.
 Marca AD: 5 volumes ns. 9, 11, 11, 12, 13, avariada. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 2 caixas ns. 14, 15, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 16, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 22, idem. Idem.
 Vapor inglez *Elbe*.
 Trapiche da Saude—Marca CR&C: 7 barris sem numero, vazando. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 3 ditos sem numero, com falta. Idem.
 Marca GR&C: 5 ditos sem numero, vazando. Idem.
 Marca L: 4 ditos sem numero, com falta. Idem.
 Marca JJG&C: 4 caixas sem numero, com indicios de falta. Idem.
 A mesma marca: 4 ditas sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 4 ditas sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 4 ditas sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 4 ditas sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 4 ditas sem numero, idem. Idem.
 Vapor hungaro *Petof*.
 Trapiche da Saude—Marca AS: 1 quartola n. 23, com falta. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 3 meias ditas ns. 16, 17 e 21, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 quartolas ns. 7, 10 e 12, idem. Idem.
 Marca MJC: 36 quintos sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 4 ditos sem numero, vazios. Idem.
 A mesma marca: 3 decimos, sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 9 ditos com falta. Idem.
 A mesma marca: 1 tonel n. 7, idem. Idem.
 Marca LPC: 1 caixa n. 525, indicios de falta. Idem.
 Marca SPS&C: 1 dita n. 934, idem. Idem.
 Marca O&C: 1 dita n. 381, idem. Idem.
 Vapor francez *Entre Rios*.
 Trapiche da Gambôa—Marca TPE—VT: 1 quinto sem numero, victoria. Manifesto em traducção.
 Marca TB: 1 dito sem numero, idem. Idem.
 Marca ERE: 3 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca SG: 6 decimos sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 quinto sem numero, idem. Idem.
 Marca HS: 1 decimo sem numero, idem. Idem.
 Vapor allemão *Cintra*.
 Trapiche Federal—Marca CHC—K: 16 caixas, sem numero, quebradas, Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca igreja *Assyria*.
 Trapiche Gambôa — Marca JA: 6 caixas sem numero, quebradas, Manifesto em traducção.
 Marca G 614 E: 10 ditas sem numero, idem. Idem.
 Letreiro — Vieira 21 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca S&C: 12 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca MO: 13 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca R&C: 13 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca G&F: 5 ditas sem numero, idem. Idem.

Patacho inglez *Potosi*.
 Trapiche Gamboa—Marcas diversas: 3.494 caixas avariadas. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 496 ditas sem numero, com falta. Idem.
 A mesma marca: 15 ditas sem numero varias. Idem.
 Vapor inglez *Potosi*.
 Trapiche Gamboa—Marca CFCG: 4 barris ns. 12, 13, 36 e 39, avariadas. Manifesto em traducção.
 Marca FVC: 4 ditas ns. 33, 34, 38 e 40, idem. Idem.
 Marca CC—195—M: 2 barricas n. 11, re-pregada. Idem.
 A mesma marca: 4 ditas ns. 42, 48, 50 e 51, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ns. 52, 54 e 59, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 barris ns. 64, 65 e 66, vasando. Idem.
 Marca LFCC—A: 7 caixas sem numero, avariadas. Idem.
 Marca MM: 1 dita sem numero, com falta. Idem.
 Marca H: 4 ditas sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca, 10 ditas sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 5 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca PFC: 1 engradado n. 5, em mau estado. Idem.
 Marca R—AS: 1 barrica n. 10, repregada. Idem.
 Marca JAG: 1 dita n. 32, idem. Idem.
 Marca GG: 2 caixas ns. 1.545 e 1.546, idem. Idem.
 Marca BFC: 4 barricas ns. 6, 8, 9 e 11, idem. Idem.
 Marca HHS: 2 ditas ns. 1.164 e 1.165, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 1.166 e 1.170, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 1.164 e 1.167, idem. Idem.
 Vapor inglez *Potosi*.
 Armazem da Gambôa — Marca ACC—HCC: 1 engradado n. 1.009, quebrado. Manifesto em traducção.
 Marca DEC—HCH: 1 barrica n. 472, repregada. Idem.
 Marca CHC: 2 amarados sem numero, quebrados. Idem.
 Marca WJGR: 8 caixas sem numero, com falta. Idem.
 Vapor allemão *Mendoza*.
 Trapiche Federal—Marca Alfredo Elias: 1 caixa sem numero, vazando. Manifesto em traducção.
 Vapor allemão *Amazonas*.
 Trapiche Federal — Marca REC: 1 caixa sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 Marca BF&C: 9 ditas sem numero, quebradas. Idem.
 Marca JMF&C: 1 dita n. 222, arrombada. Idem.
 Marca G503G: 2 ditas ns. 10.480 e 10.481, quebradas. Idem.
 Vapor allemão *Mendoza*.
 Trapiche Federal—Marca TB: 1 caixa sem numero, quebrada. Manifesto em traducção.
 Marca T: 1 dita idem, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita idem, com falta. Idem.
 Marca SC: 1 dita idem, idem. Idem.
 Marca FS&C—VII: 1 dita idem, idem. Idem.
 A mesma marca: 5 ditas idem, quebradas. Idem.
 Marca CP&C—VV&C: 1 dita idem, com falta. Idem.
 Marca CERS—S: 2 ditas idem, quebradas. Idem.
 Marca 2668A&C: 1 dita idem, idem. Idem.
 Marca F&C: 2 ditas idem, com faltas. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas idem, idem. Idem.
 Marca JL: 5 ditas idem, quebradas. Idem.
 Marca MC&C: 1 barril sem numero, com falta. Idem.
 Marca LS: 1 dito sem numero, idem. Idem.
 Vapor allemão *Amazonas*.

Trapiche Federal—Marca S&E: 1 caixa sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 Marca ES&C—VK: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca CS: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 5 ditas sem numero, quebrada. Idem.
 Marca S: 5 ditas sem numero, idem. Idem.
 Vapor allemão *Amazonas*.
 Trapiche Federal—Marca 2627—JSC&C: 1 caixa sem numero, quebrada. Manifesto em traducção.
 Marca CHC—A: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca T&B: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: dita sem numero, com falta. Idem.
 Marca JAA: 2 barris sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dito sem numero, vazando. Idem.
 A mesma marca: 4 ditos sem numero, com falta e vazando. Idem.
 A mesma marca: 2 ditos sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dito sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca JSG&C: 1 dito sem numero, idem. Idem.
 Marca JAS: 1 dito sem numero, idem. Idem.
 Alfândega da Capital Federal, 26 de fevereiro de 1896.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Contadoria da Marinha

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Grupos:

4, mantimentos para a Escola Naval; 5, dietas para o Hospital de Marinha; 8, passamanaria; 9, couros e sapataria; 12, ta-noaria; 13, funilaria.
 Nos termos do § 5º do art. 21 do regulamento que baixou com o decreto n. 946, de 1 de novembro de 1890, e em virtude dos avisos ns. 271 e 238 de 5 e 8 de fevereiro corrente, são convidados os negociantes Luiz Pereira de Macedo, José Plácido do Valle Rego, Machado & Palmer, Antonio do Carmo Pires, Manoel Antonio Coelho, Manoel Monteiro Vieira, Vicente da Cunha Guimarães, Azevedo Alves, Carvalho & Comp., Joaquim Soares da Silva Pontes, «Invencível» Companhia Manufatureira de Calçado, Ramos da Costa & Comp., José Antonio Gonçalves & Comp., Moreira & Ferreira e Frederico Vierling & Comp. para no prazo de tres dias, contados desta data, assignarem resta repartição os respectivos contractos, para o fornecimento dos artigos que constituem os grupos acima citados, ficando subentendidos que aquelles que deixarem de comparecer incorrerão na multa de 5% do valor provavel do fornecimento.
 Contadoria da Marinha, 27 de fevereiro de 1896.—O contador, *Mathias José dos Santos Carvalho*.

Commissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil

OBRAS DA FORTALEZA DO IMBUY

De ordem do Sr. tenente-coronel chefe, faço publico que no dia 6 de março, ao meio-dia, se receberá no escriptorio da commissão acima, em uma das salas do Arsenal de Guerra, propostas para a construcção na dita fortaleza, de tres barracões de madeira com alicerces de alvenaria de pedra.
 Os proponentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, em duas vias,

uma das quaes sellada, e os preços em algarismos e por extenso.

Todos os esclarecimentos exigidos serão prestados no escriptorio da commissão onde se acham os desenhos.—Capitão *A. de Albuquerque Souza*, servindo de secretario.

Collegio Militar

Devem comparecer neste collegio quarta-feira, 4 de março proximo, ás 10 horas da manhã, todos os alumnos que, na fórma do disposto no art. 64 do regulamento vigente, se acham nas condições de prestar novo exame por terem sido reprovados em uma só materia nos exames prestados em janeiro ultimo.
 Devem igualmente comparecer neste estabelecimento no dia e hora acima mencionados todos os candidatos á matricula no corrente anno, cujos paes, tutores ou correspondentes tem requerimentos neste collegio para esse fim.

Secretaria do Collegio Militar, 27 de fevereiro de 1896.—Capitão *Alfredo Odoardo da Silva Mora es*, secretario.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acham-se inauguradas as estações telegraphicas de Joazeiro, no estado da Bahia e de Garopaba, no estado de Santa Catharina.

As taxas a cobrar pelos telegrammas dirigidos ás referidas estações, são, respectivamente de 180 e 240 réis par palavra, a partir desta capital.

Directoria Geral dos Telegraphos, 29 de fevereiro de 1896.—*Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena*, vice-director.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

São convidados por esta administração os cidadãos abaixo declarados, proponentes ao serviço de conducção de malas ao estado do Rio de Janeiro para o anno proximo futuro, a comparecerem na 1ª secção até ao dia 5 de março proximo futuro. por si ou por procurador bastante, afim de assignarem os seus contractos.

João Nadal Gomes, linha 1.
 Antonio Gonçalves Marques, linhas 3 e 4.
 Ernesto Pinto de Sampaio, linha 5.
 Daniel Joaquim de Sant'Anna, linha 6.
 Benicio Liberato de Campos, linha 7.
 Frederico Francisco Teixeira, linha 9.
 Arlindo José da Silva Leão, linha 10.
 Francisco Mariano da Silva, linha 11.
 Luiz Teixeira de Carvalho, linha 12.
 Domingos de Almeida, linha 13.
 Pedro José Soares Landim, linha 14.
 Domingos da Silva Nogueira, linha 15.
 Elias Fernandes da Piedade, linhas 16, 17 e 18.
 Macario Garcia Penha, linha 23.
 Laurindo Antonio de Mello, linhas 24 e 25.
 Antonio Lopes de Mello, linha 26.
 Antonio Carneiro de Bessa, linhas 28 e 29.
 Adão José dos Santos Albuquerque, linha 31.
 Julio Cesar Leite Junior, linha 32.
 José Pereira de Oliveira, linha 37.
 Manoel Joaquim dos Santos, linha 39.
 Affonso Ferreira Machado de Souza, linha 40.
 Antonio José Leite, linhas 41 e 42.
 Antonio Julio Lopes Gonçalves, linha 43.
 Antonio Baptista Pereira da Fonseca, linha n. 46.
 Benedito Antonio Gonçalves, linha 47.
 Antonio Emilio de Vasconcellos, linha 48.
 Cyrillo Lopes dos Santos, linha 49.
 Antonio Jorge da Silveira, linha 50.

Os proponentes devem, na occasião que comparecer, ser acompanhados de seus fiadores.

1ª secção da Administração dos Correios do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1896.—O ajudante do administrador, *Luiz M. de Sequeira Braga*.

N. B.—Acha-se aberta a 2ª concorrência, aqui publicada.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Calisto José Corrêa Braga requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas fronteiro ao seu terreno da rua de Nossa Senhora da Copacabana.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 29 de janeiro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Antonio Ramalho Loureiro requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas à travessa de D. Manoel n. 18.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem os seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 30 de janeiro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

Aferição

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia de S. José, correu a 1 e termina a 29 do corrente. incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado, para satisfação daquella exigencias da lei.

5ª secção da sub-directoria de rendas, 1 de fevereiro de 1896. — Pelo sub-director. — O chefe, *Antonio Travão*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Manoel Joaquim de Oliveira requereu titulo de aforamento do terreno accrescido de accessido à rua de Santo Christo dos Milagres n. 92.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 12 de fevereiro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do cidadão Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 4 de março proximo futuro, a 1 hora da tarde, nesta secção se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção do calçamento a parallelipipedos da rua rua Barão de Ibituruna.

As propostas, que devem ser entregues em cartas fechadas, indicarão a residencia do proponente e o preço de unidades, escripto por extenso e em algarismos.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, os proponentes farão na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5% da quantia de 68:353\$500 em que está orçado o calçamento, juntando à proposta o respectivo recibo.

Os interessados devem procurar, nesta secção, todos os esclarecimentos de que carecerem.

Segunda secção, 25 de fevereiro de 1896. — *Joaquim Pereira de Sousa Caldas*, 1º official.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação com prazo de 90 dias aos ausentes em lugar incerto e não sabido, Dr. Brazilio da Silva Baraúna e sua mulher D. Constança Caneco Baraúna, para, findo o dito prazo, virem fallar aos termos de uma acção executiva hypothecaria, na qual o Banco de Credito Real do Brazil, lhes pede o pagamento incontigente da quantia de 54:769\$042 sob pena de revelia e lançamento, e serem os bens hypothecados e penhorados para pagamento dos exequentes.

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que correndo por esta camara commercial e cartorio do escripto que este subscrive uma acção executiva hypothecaria, entre partes como autor o Banco Credito Real do Brazil e réos Dr. Brazilio da Silva Baraúna e sua mulher D. Constança Caneco Baraúna e outros, ora por parte do autor me foi apresentada a seguinte petição. Illm. Exm. Sr. Dr. Salvador Moniz, juiz da camara commercial. Diz o Banco de Credito Real do Brazil que havendo por este juiz, escripto Lopes Domingues, iniciado um executivo hypothecario contra o Dr. Brazilio da Silva Baraúna e sua mulher D. Constança Caneco Baraúna e Manoel Gil Ferreira e sua mulher D. Delphina Henriqueta Valladas Garroxo Teixeira, para a cobrança de uma divida contrahida por escriptura publica, foram apenas intimados para o pagamento incontigente do debito, e qual aliás não effectuaram os dous ultimos, visto que os dous primeiros se acham ausentes desta capital, em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o official encarregado da deligencia. Em taes condições requer o supplicante a V. Ex. a expedição de precatória ás justicas commerciaes do termo de Iguassú, estado do Rio de Janeiro, para o sequestro e deposito dos bens hypothecados como permite e autorisa o decreto n. 370, de 3 de maio de 1890, art. 384, visto serem alli situados os ditos bens, fazendo-se, depois dessa deligencia, a necessaria justificação da ausencia, para os fins de direito. Pede deferimento. Rio, 10 de fevereiro de 1896. O advogado *Theophilo Braga*. — Estavam devidamente inutilizadas duas estampilhas no valor total de 220 réis. Sobre o que proferiu seguinte despacho. Sim, depois de feita a justificação da ausencia. Rio, 10 de fevereiro de 1896. — *Salvador Moniz*. Tendo o escripto marcado dia e hora para a justificação requerida, foi a mesma produzida por duas testemunhas do supplicante, pelo que subiram os autos á conclusão sendo nelles proferido a sentença do teor seguinte: Vistos estes autos etc. Julgo procedente a justificação dada e uma vez provada, como se acha, pelos depoimentos das testemunhas de fls. 20 e 21, que os réos se acham fóra do paiz, em lugar incerto e não sabido, mando se exeçam editaes de citação com o prazo de 90 dias, pagas as custas pelos justificantes. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1896. — *Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual são citados os ausentes em lugar incerto e não sabido Dr. Brazilio da Silva Baraúna e sua mulher D. Constança Caneco Baraúna, para findo o prazo de 90 dias que lhes serão assignados em audiencia deste juizo, virem fallar aos termos de uma acção executiva hypothecaria, na qual o Banco de Credito Real do Brazil lhes pede o pagamento incontigente da quantia de 54:769\$042, sob pena de revelia e lançamento, e serem os bens hypothecados penhorados para seu pagamento, ficando outrosim citados para todos os demais termos até final sentença e sua execução. Advertindo-se que as audiencias teem lugar ás terças e sextas-feiras de cada semana, á rua da Constituição n. 47, ás 11 horas da manhã. Para constar passou-se este e mais dois de

igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Rio, 19 de fevereiro de 1896. E eu, Antonio Lopes Domingues, escripto, o subscrevi. — *Salvador A. Moniz Barreto de Aragão*.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores da Companhia Engenho Central da Pureza, em liquidação forçada, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 19 do proximo mez de março, ás 12 horas da manhã, afim de verificarem os creditos, e, aprovados, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou sobre a liquidação definitiva

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de convocação de credores virem que, correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escripto que este subscrive o processo da liquidação forçada da Companhia Engenho Central da Pureza, ora sendo os termos convocar-se os credores, foi por parte dos syndicos apresentada a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Montenegro, juiz da Camara Commercial. Os syndicos da liquidação forçada da Companhia Engenho Central da Pureza, estando findas as diligencias de arrecadação dos bens da companhia liquidanda e exame de seus livros, pedem a V. Ex. se digne mandar passar editaes de convocação dos credores para o fim do art. 179 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Pede deferimento. Rio, 21 de fevereiro de 1896. *Edmundo Bittencourt*, advogado. Estavam devidamente inutilizadas duas estampilhas do valor total de 220 réis. Sobre o que proferiu o seguinte despacho: Passe-se. Rio, 21 de fevereiro de 1896. — *Montenegro*. Em virtude do despacho acima, se passou o preser te edital, pelo teor do qual convocam-se os credores da Companhia Engenho Central da Pureza, em liquidação forçada, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 19 do proximo mez de março, ás 12 horas da manhã. afim de verificarem os creditos, e, aprovados, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou sobre a liquidação definitiva. Advertindo que nenhum credor será admitido por procuração sem poderes especiaes para o acto; que um mesmo procurador póde representar um ou mais credores, assim como a procuração póde ser feita por instrumento particular; que não comparecendo será considerado adherente á maioria dos credores que comparecerem, sendo que para a concordata é necessario que ella represente no minimo duas terças do valor total dos reditos a ella sujeitos, na forma do decreto n. 3.065, de 6 de maio de 1882. Para constar e chegar a noticia a todos, mandou passar o presente e mais tres de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão, para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 27 de fevereiro de 1896. E eu, Antonio Gomes Domingues, escripto, o subscrevi. — *Caetano Pinto de Miranda Montenegro*.

De citação com o prazo de 60 dias ao ausente em lugar incerto e não sabido Raul Gomes de Carvalho, para fallar aos termos de uma acção ordinaria que a si e a outros move a Companhia Nacional de Marcenaria e Construcções, em liquidação forçada, na forma abaixo.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 60 dias virem que por parte da Companhia Nacional de Marcenaria e Construcções, em liquidação forçada, e depois de distribuida pelo Dr. presidente da camara

commercial, foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. presidente da camara commercial. A Companhia Nacional de Marcenaria e Construções, em liquidação forçada no periodo definitivo e devidamente representada por seus syndicos (doc. n. 1), requer sejam citados os Dr. Joaquim José Moreira Filho e João Pedreira do Couto Ferraz Junior, Manoel Ferreira Tunes e José Ricardo Augusto Leal, ex-director da supplicante, e Visconde de Duprat, o Barão de Ipanema e Raul Gomes de Carvalho, ex-membros do conselho fiscal, para virem propor-se-lhes a presente acção ordinaria na qual se provará: I. Que os Drs. Joaquim José Moreira Filho e João Pedreira do Couto Ferraz Junior e Manoel Ferreira Tunes exerceram os cargos de directores da supplicante do 10 de setembro de 1890, data da sua constituição (doc. n. 2), até 22 de julho de 1891 (docs. ns. 3 e 4)—II. Que os mesmos, menos o Dr. Moreira Filho, e mais José Ricardo Augusto Leal exerceram taes cargos de 22 de julho de 1891 a 9 de janeiro de 1893 (docs. ns. 3, 4 e 5)—III. Que o Visconde de Duprat, o Barão de Ipanema e Raul Gomes de Carvalho exerceram os cargos de membros do conselho fiscal de 10 de setembro de 1890 a 11 de junho de 1892 (docs. ns. 2, 4 e 6).—IV. Que os estatutos sob n. 7 deram á directoria, no § 4º do art. 18, a attribuição de fixar os dividendos de accordo com o Conselho Fiscal.—V. Que nos termos desse artigo foram fixados e pagos dividendos, em 1891 de 4\$000 por acção, pelo 2º semestre de 1890: de 6\$000 pelo 1º semestre de 1891, e em 1892 de 7\$ por acção pelo 2º semestre de 1891.—VI. Que esses dividendos, porém foram pagos contra expressa disposição da lei que só permite sua distribuição quando ha lucros liquidados realizados o que não se verificou nesse periodo (doc. n. 8).—VII. Que desse modo são responsaveis perante a supplicante pela somma effectivamente paga pelos dous primeiros dividendos ou 63:610\$000, os tres primeiros supplicados Dr. Joaquim José Moreira Filho, Dr. João Pedreira do Couto Ferraz Junior, Manoel Ferreira Tunes, e os membros do Conselho Fiscal já nomeados e pela somma de 32:210\$000 paga pelo 3º dividendo os mesmos supplicados, menos o Doutor Moreira Filho, mais José Ricardo Augusto Leal e tambem os membros do Conselho Fiscal.—VIII. Que os tres primeiros supplicados e os membros do Conselho Fiscal são ainda responsaveis á supplicante pela quantia de 8:370\$000 differença entre a de 8:000\$000 pela qual foi comprado o terreno á rua de S. Christovão (doc. n. 9) e a de 16:370\$000 porque foi o mesmo lançado nos livros. Para isso pede a supplicante seja designado juiz que ordene a citação dos supplicados sob pena de revelia e serom afinal condemnados no pedido, juros de mora e custas.—P. P. N. N., e especialmente pelos depoimentos dos supplicados, exame de livros, carta de inquirição e qualquer prova util. Rio, 13 de fevereiro de 1896.—O advogado, *Deodato C. Villela dos Santos*. Com nove documentos. (Estavam colladas quatro estampilhas no valor de 440 réis inutilizadas.) Despacho: Ao Sr. Dr. Montenegro. Rio, 13 de fevereiro de 1896.—*Pitanga*. Despacho: D. como requer. Rio, 13 fevereiro de 1896.—*Montenegro*. Distribuição: D. a C. Real, em 14 de fevereiro de 1896.—O distribuidor interino, *F. A. Martin*. Certidão: Certifico e dou fé que citei pelo teor desta petição e despachos os supplicados Dr. Joaquim José Moreira Filho (citado no dia 17 do corrente), José Ricardo Augusto Leal, Visconde de Duprat e Barão de Ipanema (citados no dia 19 do corrente), Dr. João Pedreira do Couto Ferraz Junior e Manoel Ferreira Tunes (citados na data infra), dando a to-los a competente contra-fé com indicação dos dias, horas e logar das audiencias do juizo; e não citei o supplicado Raul Gomes de Carvalho por achar-se ausente em logar não sabido, conforme fui informado. Rio, 20 de fevereiro de 1896.—*Pedro Martins Duarte*, official do juizo. E por parte da companhia autora foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Montenegro, juiz da Camara

Commercial. A Companhia Nacional de Marcenaria e Construções, em liquidação forçada, nos autos de acção ordinaria que propoz contra o Dr. Joaquim José Moreira Filho, que não foi citado por se achar ausente em logar não sabido, como certificou o official de justiça, requer seja admittido a justificar a ausencia para a citação e edital nos termos da lei. Rio, 21 de fevereiro de 1896.—O advogado, *Deodato C. Villela dos Santos*. (Estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 réis inutilizadas.) Despacho: Justifique.—Rio, 21 de fevereiro de 1896.—*Montenegro*. Produzida a justificação requerida com testemunhos contestes foram sellados os autos que subindo á conclusão nelles foi proferido o despacho do teor seguinte:—Procede a justificação: passem-se editaes com o prazo de 60 dias. Rio, 27 de fevereiro de 1896.—*Montenegro*. Em virtude do que passou-se o presente pelo teor do qual cito e chamo o ausente Raul Gomes de Carvalho para sciencia de uma acção ordinaria proposta contra si e outros pela Companhia Nacional de Marcenaria e Construções, em liquidação forçada, a qual se achem juizo, cujo principal pedido, juros e custas consta da petição neste transcripto, e ver propor-se-lhe a mesma acção dentro do referido prazo e allegar o que for de seu direito, sob pena de revelia. Advertindo que as audiencias deste juizo continuam a ter logar ás terças e sextas-feiras, ás 11 1/2 horas no edificio da rua da Constituição n. 47. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, 28 de fevereiro de 1896. E eu, Francisco de Borja Almeida Corte Real, escrivão, subscrevi.—*Coetano Pinto de Miranda Montenegro*.

3ª Pretoria

Para citação do réo José Luiz Nunes da Silva, com o prazo de 20 dias.

O Dr. Honorio Herméto Pinto de Figueiredo, juiz sub-pretor da 3ª pretoria da Capital Federal etc.

Faz saber que pelo presente edital cita e chama a este juizo o réo José Luiz Nunes da Silva, para findos os 20 dias da data deste, apresentar-se á 1ª sessão da junta correccional, que se reúne ás quintas-feiras de cada semana ás 11 horas, á rua da Constituição n. 45, afim de ser julgado pelo crime do art. 303 do Código Penal, sob pena de revelia nos termos da denuncia do Dr. adjunto da promotoria publica. E para que chegue ao conhecimento do dito réo e de quem interessar possa, mandou passar o presente, para ser afixado, e, por cópia, publicado no *Diario Official*, e junto aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 28 de fevereiro de 1896. Eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscrevi.—*Honorio Herméto Pinto de Figueiredo*.

3ª pretoria

Para citação do réo João Espindola de Simas, prazo de 20 dias

O Dr. Honorio Herméto Pinto de Figueiredo, juiz sub-pretor da 3ª pretoria, etc., etc.

Faz saber que pelo presente edital cita e chama a este juizo o réo João Espindola de Simas, para, findos os 20 dias da data deste, apresentar-se á primeira sessão da junta correccional, que se reúne ás quintas-feiras de cada semana, ás 11 horas, á rua da Constituição n. 45, afim de ser julgado pelo crime do art. 303 do Código Penal, sob pena de revelia, nos termos da denuncia do Dr. 2º adjunto da promotoria publica. E para que chegue ao conhecimento do dito réo e de quem interessar possa, mando passar o presente para ser afixado e publicado por cópias no *Diario Official* e junto aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 28 de fevereiro de 1896. Eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscrevi.—*Honorio Herméto Pinto de Figueiredo*.—Está conforme.—O escrivão, *José Balduino de Albuquerque*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/o	à vista
Sobre Londres.....	8 29/32	8 3/4
► Pariz.....	1.072	1.098
► Hamburgo...	1.324	1.355
► Italia.....	—	1.044
► Portugal.....	—	485
► Nova York..	—	5.711
Soberanos.....	27\$300	—

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes miudas de 5 %.	980\$000
Ditas idem de 1:000\$, de 5 %.	980\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4%	1:342\$000
Apolices Emp. Nacional de 1895, port.....	965\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	968\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil, integ.....	150\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	205\$000
Dito Rural e Hypothecario, integ.....	235\$000

Companhias

Comp. Prolongamento Sorocabana, 20 %.....	20\$000
Dito idem, c/25 %.....	22\$000
Dita Loteria Nacional.....	24\$000
Dita de Melhoramentos de Santa Thereza.....	50\$000
Dita Ensacadora de Café.....	50\$000

Debentures

Debs. E. de F. Sorocabana.....	73\$000
Debs. do <i>Jornal do Commercio</i>	168\$000
Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1896.— <i>João Jacome de Campos</i> , syndico interino.	—

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do emprestimo nacional de 1868.....	2.400\$000
Ditas miudas idem de 1868....	2.400\$000
Ditas idem idem 1879.....	2.050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1.700\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1.650\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	965\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	968\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4%	1:342\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %.	1:175\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %.	980\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %.	980\$000
Ditas do estado de Minas Geraes	980\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	502\$500
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %.....	925\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.....	380\$000

Rio, 28 de fevereiro de 1896.—*João Jacome de Campos*, syndico interino.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Progresso Industrial de Carandahy

ACTA N. 6 DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS, REALISADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1896

Aos 15 de fevereiro de 1896, ao meio dia, reunidos no escriptorio da Companhia Progresso Industrial de Carandahy, á rua 1º de março n. 65, 1º andar, 14 accionistas representando 2.223 acções, como demonstra o livro de presença, o Sr. Dr. João Baptista de Castro, na qualidade de director presidente, declara aberta a sessão de assemblea geral extraordinaria em 3ª convocação, sendo na fórma dos estatutos o mesmo Sr. aclamado

presidente da assembléa, convidando para 1º e 2º secretarios aos Srs. Dr. José Thomaz de Aquino e Castro e commendador Antonio Alves Matheus, os quaes tomaram logar na mesa dos trabalhos.

Foi lida e approvada a acta n. 5 da assembléa geral ordinaria de 30 de setembro do anno passado.

O Sr. presidente da assembléa declara que, sendo esta a 3ª convocação, feita com as prescripções legais, funciona a assembléa com qualquer numero, como sabem os Srs. accionistas. Os assumptos que motivaram a reunião convocada são graves, e a nova directoria empossada, por haverem resignado seus cargos, successivamente, os Srs. conselheiros Barros Barreto e visconde de Cardoso da Silva, entendeu expor com franqueza a situação da companhia, tal qual receberam-na dos administradores resignatarios.

Duas ordens de questões se apresentavam: economic, financeira e technica industrial, ambas em situação deploravel.

Como prova lê aos Srs. accionistas duas cartas, de um estabelecimento bancario da nossa praça, aos Srs. directores de então, cartas que ficaram sem resposta, pois o copiadador ahi está para proval-o, e a gravidade do assumpto impunha-se, quando houvesse conhecimento de nimio dever de cortezia.

Os recursos deixados resumiam-se em contas de cal para cobrar no valor de 39:339\$200, dos quaes fez passar a contas em liquidação a quantia de 13:918\$700, de cobrança duvidosa, o que reduz a 25:420\$500, somma total que, si entrasse para os cofres da companhia, sahiria logo para pagamentos devidos, abstracção feita da divida contrahida no banco e que representa somma avultadissima.

Em carteira encontramos alguns titulos que teem figurado nos nossos balanços, titulos providos de especulações na bolsa, o que nunca se poderia fazer si os estatutos das empresas, por via de regra, não fossem lettra morta. Esta companhia não tem nem nunca teve seções bancarias, e, sobre os titulos que restam ainda, já nos entendemos com o Sr. visconde de Cardoso da Silva, o qual, em tempos que vão longe, garantiu-me a presença do Sr. conselheiro Barros Barreto, (sendo de justiça consignar aqui que este director sempre se oppoz a isto), tomava plena responsabilidade de taes negocios e responderia pelos prejuizos que dell's resultassem para a companhia, em todo e qualquer tempo. O Sr. visconde de Cardoso da Silva, em aparte, respondeu que, embora os balanços approvados sancionassem todas as operações, contudo não se negava a ratificar essas responsabilidades desde que fosse feita uma conta geral das operações que realizou em titulos, figurando nessa conta os lucros auferidos pela companhia, promptificando-se S. S. a ficar com os titulos que ainda nos restam em carteira, repondo qualquer differença em moeda corrente, como asseverou.

O Sr. presidente, proseguindo na sua narração, referiu que dirigiu-se a Carandahy, lá teve occasião de presenciar, *de visu*, o descalabro e as ruinas que se amontoaram naquelle estabelecimento, desde a sua visita, no estado de sitio, em companhia do Sr. Dr. Sampaio Ferraz.

Lê as cartas recentes do engenheiro tecnico que alli encontrou, o Sr. Dr. Marcos Sá, e assevera que esse telheiro, que acaba de cahir, já se achava todo desaprumado, ameaçando ruina, quando visitou a fabrica em companhia do cavalleiro já citado.

Os fornos parados por falta de combustivel, as locomotivas sem poder prestar serviço, obras iniciadas e abandonadas, linha-ferrea, casa de vivenda e para operarios em pessimo estado de conservação, a par das ruinas da olaria e uma casinha que ainda conserva algumas chapas de ferro galvanizado e algumas portas e janellas que os gatuos deixaram-nos por commiseracção no logar denominado Retiro.

Em resumo, meus senhores, tanto pelo lado das finanças, como por outro qualquer, a si-

tuacção não pôde ser peor e exige dos administradores toda a dedicacção, economia e conhecimentos capazes de fazer um milagre quasi.

Ao encetar, conseguimos economisar nos alugueis do escriptorio nesta capital, e precisamos de vossa autorisacção para abriremos mão da parada particular da companhia, á margem da Estrada de Ferro Central, tornando-a publica, ou como melhor convier; precisamos economisar as despezas que alli fazemos e para isso solicitamos a vossa autorisacção, pois seremos talvez obrigados a alienar o que alli fizemos sem outra compensacção.

Ainda mais carecemos reformar os nossos estatutos, afim de reduzir-se igualmente os honorarios da directoria e peço-vos para nomeardes uma commissão que elabore uma reforma da nossa lei organica, reforma que vos será submettida á approvação ou rejeição em devido tempo.

Os Srs. accionistas unanimemente autorisaram os directores a agir como entenderem com referencia á parada do kilometro 425, pelo que ficam investidos de plenos poderes, e tambem indicaram que a directoria se encarregasse do projecto de reforma dos estatutos.

O Sr. accionista Hypolito Campello mandou á mesa a seguinte proposta:

«Proponho:

1.º Que os honorarios á directoria, marcados no art. 16º dos nossos estatutos, sejam reduzidos de 18:000\$ a 12:000\$, sendo oito para o director tecnico.

2.º Que ao conselho fiscal não mais se abone a porcentagem marcada no art. 17º dos mesmos estatutos.

3.º Que, quando a companhia puder distribuir dividendo, seja pela assembléa geral ordinaria marcada uma porcentagem como remuneraçao, *pro labore*, aos directores.—*H. Campello.*»

Submettida á discussão e approvação, foi approvada.

O Sr. presidente declara que não lhe será possivel continuar á testa da companhia por muito tempo e que convidou para substitui-lo ao Sr. Dr. Virgilio M. de Mello Franco, o qual acceitou e apenas aguarda a chegada desse cavalheiro para dar-lhe posse.

O Sr. visconde de Cardoso da Silva fez diversas considerações sobre as chuvas que tanto difficultam os trabalhos na fabrica, falta de combustivel e transportes na Estrada de Ferro Central, defendendo em summa a sua administração, tomando parte nessa discussão alguns Srs. accionistas.

E nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão á 1 hora da tarde, e eu José Thomaz de Aquino e Castro, 1º secretario, mandei lavrar a presente acta que vae assignada pelo Sr. presidente, por mim e pelo Sr. 2º secretario.—*João Baptista de Castro.*—*José Thomaz de Aquino e Castro.*—*Antonio Alves Martins.*

Companhia Formicida Capanema

Srs. accionistas—Mais uma vez temos o prazer de submeter á vossa apreciação um relatório nosso. Este se refere ao anno findo em 31 de dezembro de 1895.

Neste periodo não foi isenta de tropeços a marcha da nossa empresa, já pela concurrencia com que ella tem luctado e vae vencendo, já pela carestia de toda a materia prima, carestia que de um lado se accentua para os generos estrangeiros pela baixa do cambio, e de outro para os nacionaes pela elevação dos preços de custo.

Ainda assim não foi de todo precario o resultado que se alcançou, e o conselho director julgou conveniente, para consolidação do activo da companhia, continuar no programma encetado, a que tendes dado vossa approvação, de reduzir na proporção dos lucros o valor das verbas que são ainda represen-

tadas por valores que razoavelmente não se poderão considerar perfeitamente solidos.

Assim apparelhada a nossa empresa, ella poderá mais facilmente e opportunamente entrar em caminho de franca prosperidade, constituído o seu activo por valores effectivos e reaes.

Cumpra-vos eleger o conselho fiscal e suplentes para o anno corrente.

Quaesquer esclarecimentos que ainda de-sejardes vos serão ministrados.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1896.—*A. P. Christovão*, presidente.—*Gabriel de Mesquita Queiroz.*—*José Joaquim da Costa.*

FAZER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas da Companhia Formicida Capanema.—O conselho fiscal, em cumprimento da lei e dos estatutos da companhia, vom dar parecer sobre as contas do ultimo anno social findo em 31 de dezembro proximo passado.

Tendo examinado o balanço, que vos é apresentado, e confrontado suas verbas com as do original nos livros da companhia, achou-o conforme e certo, bem assim as contas até aquella data; pelo que é de parecer e vos propõe que sejam approvadas as ditas contas encerradas em 31 de dezembro de 1895, bem como todos os actos administrativos da digna directoria até aquella data.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1896.—*Hermano Juppert.*—*A. Weguelin.*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1895

Activo	
Privilegio	420:000\$000
Immoveis	82:000\$000
Utensilios	315:626\$220
Materia fluctuante	37:300\$000
Bemfeitorias	52:841\$250
Existencia	40:452\$120
Diversas contas	199:000\$000
Banco da Republica	573\$460
Caixa	12:575\$485
Mobilia	813\$000
Devedores	69:912\$540
	1.222:094\$075
Passivo	
Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	46:780\$380
Lucros em suspensão	25:841\$580
Banco Hypothecario	91:438\$075
Letras a pagar	13:339\$070
Credores	39:706\$500
Férias a pagar	7:987\$570
	1.222:094\$075

ANNUNCIOS

Banco União Agricola do Brazil, Credito Real

Os Srs. accionistas são convidados a reunir-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 7 de março, ás 10 horas no escriptorio do banco, para proceder-se á reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1896.—*Lucas A. R. Bhering*, presidente.

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

No escriptorio desta companhia, no largo do Machado n.239, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio, 27 de fevereiro de 1896.—*José Pinto Vieira*, director-secretario.